SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 03 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1173

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 29/2014

O Presidente da Câmara Municipal de formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Resolução nº 289/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, para aplicar o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – SAEDSES e aferir a aptidão e a capacidade de todos os servidores da Câmara Municipal de Formiga em estágio probatório.

§1º A CAD prevista no caput terá prazo de 15 (quinze) dias para concluir o procedimento relativo à avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório.

§2º O prazo previsto no §1º poderá ser prorrogado por igual período, sempre que necessário, por ato do Presidente.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente
José Aparecido Monteiro – Relator
Maria Cristina Labella de Carvalho – Membro

Suplentes:

Mauro César Alves de Sousa – Presidente
Luciano Luís Duque – Relator
Flávia Tereza da Silva – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:84E52704

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 002/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição de material de Consumo para a Administração Municipal e demais Secretarias. Credenciamento: 17/02/2014 às 10:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 17/02/2014 `as 10:15 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 03 de fevereiro de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:06004A45

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 012/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Café para participantes das Oficinas do CRAS. Credenciamento: 17/02/2014 às 09:15 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 17/02/2014 `as 09:30 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 03 de fevereiro de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:18C687E5

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 009/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é contratação de empresa especializada para prestar serviços de acesso a internet para a Administração Municipal de demais Secretarias. Credenciamento: 14/02/2014 às 13:30 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 14/02/2014 `as 13:40 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O

edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 03 de fevereiro de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0F989B67

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 010/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Consumo Destinados a Manutenção dos Veículos leves e pesados da Frota Municipal. Credenciamento: 14/02/2014 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 14/02/2014 `as 09:20 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 03 de fevereiro de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5C8E360E

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 011/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição de Cestas Básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento: 14/02/2014 às 15:50 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 14/02/2014 `as 16:00 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 03 de fevereiro de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5664F846

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 008/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição fracionada de Material de Consumo para a Laboratório Municipal. Credenciamento: 17/02/2014 às 14:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 17/02/2014 `as 14:15 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 03 de fevereiro de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E0BA30D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0103/2011

O Município de Alvorada de Minas torna pública a Rescisão amigável do Contrato 0103/2011, celebrado em 30 de dezembro de 2011, com o Sr. Rodolfo Abreu Silva, destinado à Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica aos Departamentos de Recursos Humanos, Compras e Licitações do Município. Fundamento legal: Art. 79 inciso II da lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, 31 de janeiro de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:383BC595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0006/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDÁGEM PARA SERVIDORES PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FORMA EVENTUAL. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 13 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **31 de Janeiro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:792BED71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n° 0015/2014, Pregão Presencial n.º 0005/2014. Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 13 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **31 de Janeiro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:6585C079

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EMATER 2014

PROCESSO Nº 010/2014 – DISPENSA Nº 002/2014. A PREFEITURA MUNICIPLA DE ARAÇAÍ/MG TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 040/2014, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LOCADORA: MARIA IZABEL FERREIRA SOUZA. VALOR MENSAL: R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

ANA CARLA DE ALMEIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:631A3885

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PAL 04/2014 PP03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 28/01/2014 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2014, COM A EMPRESAS: VIAÇÃO LUCIANA TEIXEIRA LTDA -ME; VALOR GLOBAL R$ 87.590,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); VIAÇÃO CAMPO DA DIVISA LTDA –ME R$ 41.040,00(QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS); VANDERLEI VIEIRA COSTA – ME R$ 341.431,00(TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS); ROMILDO SA E SILVA29872786836 R$ 71.188,00(SETENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS); LUCIANO MARTINS ALMEIDA –ME R$ 285.883,60(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ANTÔNIO NILSON SANTANA SILVA – ME; R$91.838,00(NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) .ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA –ME; R$ 289.059,20(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); ADILSON PEREIRA SILVA –ME ; R$ 97.926,40(NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ; EMPRESA TRANSPORTE PECHIM LTDA –ME; R$ 159.402,00 (CENTO E CINQUENTA NOVE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS); JOSÉ GERALDO RIBEIRO 11648192670; R$ 108.224,00(CENTO E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); LICELIA ALVES BARBOSA- ME; R$ 67.724,80(SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); VIAÇÃO SANTA MARIA LTDA -ME; R$ 64.796,00(SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 28/01/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:14FECAB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 06/2014 DL 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/01/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO DL 03/2014, COM A EMPRESA ROGÉRIO ALVES SANTOS EIRELI- ME; VALOR GLOBAL R$ 12.867,63 (DOZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/01/2014 a 14/02/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:109F6F0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 09/2014 DL 04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/01/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO DL 04/2014, COM A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.; VALOR GLOBAL R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 29/01/2014 a 28/02/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F41B25AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 086/2013 IL 07/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/10/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 07/2013, COM A EMPRESA LABEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BETÂNIA LTDA – ME .; VALOR GLOBAL R$ 5.940,15 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/10/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:044C0AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 037/2013 da Carta Convite nº 002/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 037/2013- PMBMA/ C.F.S. ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 27/12/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:02C4E2AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 007/2014. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de material de papelaria. Contratados: Contrato nº 007/2014 – 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, R$ 74.200,51 (Setenta e quatro mil e duzentos reais e cinqüenta e um centavos), contrato nº 008/2014 – KAPA PAPEL & ETC LTDA-ME, R$ 11.591,47 (Onze mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), contrato nº 009/2014 – MERCADO DO CLOVES MONTEALTENSE LTDA-ME, R$ 2.371,80 (Dois mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e Contrato nº 010/2014 – KARLOS PAPELARIA LTDA, R$ 2.148,25 (Dois mil e cento e

quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência dos Contratos: 28/01/2014 a 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
28/01/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BCA8B913

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE RATIFICAÇÃO DO PROC 42/2014 DISP 17/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 42/2014
Dispensa nº. 17/2014

OBJETO: Locação do imóvel do Sra. Neli Aparecida de Matos Pacheco para abrigar a família da Sra. Márcia Aparecida da Silva, no período de fevereiro a dezembro de 2014.

Proponente: NELI APARECIDA DE MATOS PACHECO
CPF: 461.802.496-87

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 24 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Barroso, 30 de janeiro de 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:4D6A4218

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 199 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666-93, Portaria nº 199 de 30 de janeiro de 2014 "Nomeia Leiloeiro para o leilão nº 001-2014".

Brás Pires 30 de janeiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8706BA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 07.002/2014

PROCESSO Nº. 002/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº. 07.002/2014, Processo nº. 002/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar rural, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foram:

LINHA 01 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 34.633,20;
LINHA 02 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 46.937,10;
LINHA 03 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 52.374,00;
LINHA 04 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 51.494,10;
LINHA 05 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 19.315,80;
LINHA 06 – TRANSPORTADORA BARROADAS LTDA – R$ 36.571,50;
LINHA 07 – TRANSPORTADORA VOO LIVRE LTDA – R$ 22.365,00;
LINHA 08 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 35.708,40;
LINHA 09 – TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA – R$ 11.392,50;
LINHA 10 – TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA – R$ 29.475,60;
LINHA 11 – MARCO ANTONIO GUALBERTO 96432624649 – R$ 18.396,00;
LINHA 12 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 34.335,00;
LINHA 13 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 10.995,60;
LINHA 14 – COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSP. E PREST. DE SERV. DE SANTANA – R$ 11.781,00;

Braúnas, 31 de janeiro de 2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1CEF2232

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 006/14 – Pregão Presencial n.º 005/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP cujo* objeto refere-se à *aquisição de medicamentos não básicos para distribuição as pessoas carentes do Município, durante o exercício de 2014.* Diante da habilitação da empresa participante no processo, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens do Processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01*** e ***02*** para a empresa ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:373E1018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 007/14 – Pregão Presencial n.º 003/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de escola de futebol para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade deste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 11.174.655/0001-00, no valor global de R$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais), sendo R$ 2.570,00 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais) por mês.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:986F292A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 005/14 – Pregão Presencial n.º 004/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a pessoa física ***CELSO CARLOS MOREIRA,*** no valor global de R$ 23.688,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), sendo R$ 112,80 (Cento e Doze Reais e Oitenta Centavos) cada dia de serviço trabalhado.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:57BBDB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0001/2014**– **PREGÃO Nº: 0001/2014** O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE ÂMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO - CONVÊNIO SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. TERMO Nº 716/2012, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00001/2014 ao licitante: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PE€AS LTDA., CNPJ/CPF 00.836.942/0001-04, situada na ROD. BR 459 KM 107 Bairro Ipiranga - Pouso Alegre - MG com o valor total de R$ 53.000,00 (Cinquenta e Tres Mil Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de janeiro de 2014.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30 de janeiro de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:224D74F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 04-2014

PL Nº. 04/14 PP Nº. 04/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/02/14 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C0754651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PL 170-2014

PP nº. 112/13. Objeto: Contratação de caminhão carroceria, com motoristas e operadores por eles contratados para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras Públicas. Vencedores**: PROMGET ENGENHARIA Ltda.**, valor R$ 78.300,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:54EC56D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 03-2014

PL Nº. 03/14 PP Nº. 03/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de balcões em MDF, para instalação do ponto do cidadão, na recepção da Secretaria Municipal de Administração. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/02/14 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0D13CFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 05-2014

PL Nº. 05/2014 PP Nº. 05/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de rede interna para telefonia de dados, manutenção de central de PABX e rede interna de dados e voz. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/02/2014 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1A1D7E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO 07-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 07/14 PP Nº. 07/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, para manutenção nas escolas municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 17/02/14 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:64E8EDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO 215-2013

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 215/2013 do **PL nº. 170/13 – PP nº. 112/13.** Objeto: Contratação de caminhão carroceria, com motoristas e operadores por eles contratados para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras Públicas. Vencedores**: PROMGET ENGENHARIA Ltda.**, valor R$ 78.300,00.
Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:25B6D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 06-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 06/14 PP Nº. 06/14. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, visando a restauração de moradias em ruínas, ameaçadas e/ou destruídas em decorrência de fatos da natureza, conforme Lei Municipal nº. 1925/2001. Entrega dos envelopes dia 17/02/2014 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:AD21D75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 82/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e W & M Publicidade Ltda. - ME;

Objeto: Prestação de serviços com publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Casa Grande – MG pelo período de 12(doze) meses, conforme especificação de serviços anexada ao contrato. Valor: R$ 46.300,00; Vigência: 12 meses; Data: 25/11/2013.

Casa Grande, 31/01/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F0F05531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 04/2014 - TP 02/2014

Objeto: Selecionar a melhor proposta para aquisição de materiais de escritório, escolar e pré-escolar para atendimento as secretarias municipais. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foram habilitadas as empresas Arte Original Ltda.; Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda. e Múltipla Escolha Ltda. – ME.

Casa Grande, 31/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:54066C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
Contratante: Câmara de Catas Altas. **Contratada:** AGP – Academia de Gestão Pública S/A **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2013. Processo: nº 003/2013. **Objeto:** Aquisição de licenciamento de software para a Câmara Municipal de Catas Altas conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. **Valor:** R$12.500,00. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, **Decreto Municipal nº** 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12 meses.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2014

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:88578D98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 003/2014

O Município de Catas Altas - MG, torna público a Dispensa de Licitação n° 001/2014, processo autuado sob o n° 017/2014. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE - UFJF. **Objeto:** Prestação de Serviços tecnológicos à rede pública de educação do município de Catas Altas, por meio do Sistema de Controle e Administração Escolar, no valor de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) – **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 – **Ratificação em 31/01/2014** pelo Sr.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B2753E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **31** (Trinta e Um) dias do mês de **Janeiro** do ano **2014**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 012/2014 - Pregão Presencial Nº 007/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.537.890/0001/09 e I.E. 277.740.038.00-11, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 2.042, Centro, Governador Valadares/MG – CEP: 35.060-530, neste ato representado por **JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA** (Diretor - Sócio Proprietário) , inscrito no CPF sob nº 875.997.246-72 e C.I. M – 6743519 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao Programa de Assistência Farmacêutica nos PSF's e no Centro de Saúde Cristo Rei.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
02	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	66%
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	66%

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre o preço referencia da Revista ABC FARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico) edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
b) Lote 02: **R$ 58.000,00 (Cinqüenta e Oito Mil Reais).**
c) Lote 03: **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).**
3.2. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

691 –	02.11.01.10.301.1002.2089–	33903000 –	Material de Consumo
692 –	02.11.01.10.301.1002.2089 –	33903000–	Material de Consumo
711 –	02.11.01.10.302.1002.2090 –	33903000 –	Material de Consumo
712 –	02.11.01.10.302.1002.2090 –	33903000 –	Material de Consumo
713 –	02.11.01.10.302.1002.2090 –	33903000 –	Material de Consumo
714 –	02.11.01.10.302.1002.2090 –	33903000 –	Material de Consumo
715 –	02.11.01.10.302.1002.2090 –	33903200 –	Material de Distribuição Gratuita
716 –	02.11.01.10.302.1002.2090 –	33903200 –	Material de Distribuição Gratuita
766 –	02.11.02.10.301.1002.2093 –	33903000 –	Material de Consumo
767 –	02.11.02.10.301.1002.2093 –	33903000 –	Material de Consumo
768 –	02.11.02.10.301.1002.2093 –	33903200 –	Material de Distribuição Gratuita
842 –	02.11.05.10.303.1002.2100 –	33903000 –	Material de Consumo
843 –	02.11.05.10.303.1002.2100 –	33903000 –	Material de Consumo
844 –	02.11.05.10.303.1002.2100 –	33903000 –	Material de Consumo
845 –	02.11.05.10.303.1002.2100 –	33903200 –	Material de Distribuição Gratuita
846 –	02.11.05.10.303.1002.2100 –	33903200 –	Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **10 (Dez) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.
5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.

5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **10 (dez) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO

8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Chapada do Norte MG, aos 31 dias de Janeiro de 2014

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
Cofarminas Com. Prod. Farm. Ltda
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) ____
CPF___

2) ____
CPF___

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:5501A068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0448/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012.** Objeto: Prestação de serviços médicos PSF Sede. 5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0448/2012 **LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS ME** - CNPJ: 10.683.08/0001-80, valor aditivado R$ 16.600,00. Assinatura em 29 de Dezembro de 2013. Vigência Aditivada em 01 (Mês).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:5D99AA27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. Objeto:** Serviços de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2013 - **W & M PUBLICIDADE LTDA EPP** – CNPJ: 01.527.405/0001-45. Assinatura em 20 de Janeiro de 2014. Vigência Aditivada em 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:A04F9031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil/Administrativo. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 - **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.915.196/0001-70, valor **R$ 136.500,00**. Assinatura em 24 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E4A23CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 **ACACIO MARQUES DE ABREU**, inscrito no CNPJ: 14.926.843/0001-28**R$ 46.575,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 **CRISTIANO CARLOS BARROSO ME**, inscrito no CNPJ: 19.451.781/0001-69, valor global **R$ 72.000,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 **CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.215.234/0001-59, valor global **R$ 137.350,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 **MARIA AMARAL SALES**, inscrito no CNPJ: 19.440.694/0001-06, valor global **R$ 69.300,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014 **ANTONIO MOTA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 19.445.768/0001-05, valor global **R$ 104.120,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014 **TATIELY DIAS SANTOS**, inscrito no CNPJ: 19.448.809/0001-09, valor global **R$ 129.350,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 **JOAQUIM MARQUES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob nº 18.684.353/0001-13, valor global **R$ 110.220,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 **GEOSIAS ROCHA PRAXEDES**, inscrito no CNPJ: 19.435.043/0001-28, valor global **R$ 93.000,00;** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 **VALTER CORDEIRO DE MACEDO**, inscrito no CNPJ: 19.262.334/0001-61, valor global **R$ 42.900,00.** Assinatura em 24 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:51F0C455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014 - **JOÃO LEMOS DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.143.753/0001-51, valor global R$ 42.922,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014 - **GERALDA ELIANETE SOARES ME,** com inscrição de CNPJ sob nº 02.700.984/0001-49, valor global R$ 52.685,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 - **COMERCIAL RAMALHO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 19.114.834/0001-56, valor global R$ 77.565,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014 - **CASA JB LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 70.994.264/0001-93, valor global R$ 56.852,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - **JOSIAS RAFAEL EVANGELISTA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.834.345/0001-52, valor **global R$ 73.490,00.** Assinatura em 31 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:BD84379D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**. Objeto: Fornecimento de material escolar, esportivo, escritório entre outros, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014 - **ROZELENE LEMOS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.171.164/0001-32, valor global R$ 30.702,50; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014 - **MARIA DO CARMO ROCHA PRAXEDES ME,** inscrita no CNPJ sob n°: 05.860.931/0002-64, valor global R$ 65.022,40; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 - **GERALDA ELIANETE SOARES ME,** com inscrição de CNPJ sob nº 02.700.984/0001-49, valor global R$ 18.401,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014 - **COMERCIAL RAMALHO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 19.114.834/0001-56, valor global R$ 6.125,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014 - **ADAIR DE SOUSA OLIVEIRA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.635.418/0001-29, valor global R$ 16.257,15; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014 - **SIDNEY DE SOUSA CARVALHO ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.807.975/0001-42, valor global R$ 16.662,30. Assinatura em 31 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:CDC69E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**. Objeto: Fornecimento de material escolar, esportivo, escritório entre outros, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014 - **JOÃO LEMOS DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.143.753/0001-51, valor global R$ 24.449,50; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014 - **GERALDA ELIANETE SOARES ME,** com inscrição de CNPJ sob nº 02.700.984/0001-49, valor global R$ 32.061,10; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014 - **COMERCIAL RAMALHO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 19.114.834/0001-56, valor global R$ 34.189,75; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014 - **CASA JB LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 70.994.264/0001-93, valor global R$ 115.028,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014 - **MUNDO DA EMBALAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.619.492/0001-59, valor global R$ 70.495,00. Assinatura em 31 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FD7FCFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG, avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado o contrato de "**locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal**" sem o devido processo de Licitação por Dispensa de Licitação.

Processo Licitatório nº 018/2014
Dispensa de Licitação nº 002/2014

Objeto: "**LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PLACIDO CINTRA, Nº311, CENTRO DA CIDADE DE CLARAVAL/MG PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-SECRETARIA DA CULTURA**"

Contratado: Donizete Pires de Lima
Valor Mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Valor Global do Contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Claraval/MG, 24 de janeiro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2AFDF984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Claraval/MG, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Claraval, **para no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça Divino Espírito Santo, 533 Centro CEP:- 37997-000 Claraval-MG, munidos dos documentos constantes nos itens 6.7 e 7 do edital, objetivando a realização dos exames necessários e posterior assinatura do TERMO DE POSSE.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificada já publicada.

Antes da POSSE, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável.

Claraval/MG, 31 de Janeiro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Aparecida Donizete França	21.352.702	Auxiliar de Enfermagem	2º
Marina Silveira Lima Rocha	34.033.518	Enfermeira	2º
Luis Fernando Gomes Querino	22.898.703	Médico	1º
Tiellis Aparecido dos Santos	38.230.139-0	Motorista	14º
Aparecido Cezar de Oliveira	25.728.846-6	Motorista	15º
Edna Cintra	15.909.307-7	Professora	29º

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:FFDAEBD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 013/2014 PREGÃO 006/2014

Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia referente a Secretaria Municipal de Saúde", conformee especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de dozee meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME: O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 18/02/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9FBF1D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 084

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 084/2013,*** *para a a*quisição de mercadorias/materiais destinados á reforma/conservação de próprios municipais, conservação de vias urbanas (passeios, sarjetas, meio fios, lombadas, etc), redes de esgotos em atendimento á secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura conservação/manutenção de estradas vicinais, durante o exercício de 2014..

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***IRMÃOS CALDEIRA LTDA- R$ 46.110,30***
· ***CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- R$ 108.621,80***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$154.732,10 (cento e cinqüenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos)

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0A42C79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014
PROCESSO Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 12(doze) de Fevereiro de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** destinada à **Aquisição de Materiais de Construção**.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13hrs ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F09BE888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014
PROCESSO Nº 019/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas e zero minutos) do dia 13(treze) de Fevereiro de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014, TIPO MENOR PREÇO,** destinada à **Contratação de prestação de serviço de manutenção elétrica.**
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13hrs ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:2EC1831C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014
PROCESSO Nº 020/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 13(treze) de Fevereiro de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** destinada à **Aquisição de 01 (um) veículo Zero Km para utilização pelo Chefe do Executivo Municipal em compromissos inerentes ao exercício do Mandato Eletivo.**

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13hrs ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B62670E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE AGENTE POLÍTICO OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo político de Secretário Municipal de Educação, a pedido, o Sr. Júlio César de Souza, outrora nomeado pelo Decreto nº 70/2013.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá nesta data de 31 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 70, de 12 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 31 de janeiro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BC9DBE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO 2º P. SELETIVO 2014

Cristália/MG-Retificação-segundo Proc. Seletivo Simplif- Public. No Minas pag.4-cad.3-data 29/01/2014-Onde se Lê Seleção de Pessoal p/ vagas de dentista P/ PSF- Insc. 03 a 08/02/2014-08:00 às 17:00-**LEIA –SE vagas do PSF e outros Programas do Governo Federal**- INSC. 05 A 11/02/2014-08:00 às 17:00-(38)3232-1121.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:026D2EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2013 - TOMADA DE PREÇOS 011/2013. JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa objetivando com a finalidade de fornecer gênero alimentício para merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Cristiano Otoni ao longo do ano letivo de 2014. Empresas vencedoras: Casa de Carnes Lucep Ltda – ME com os itens 47, 48,49, 50 e 51, no valor total de R$34.359,60, Supermercado Pinheiros Ltda – ME com os itens 04, 05, 06, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R$81.426,36, Amazônia Indústria e Comércio Ltda com os itens 01, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 30 no valor total de R$29.744,88 e Cilmar Renato de Assis com os itens 02, 03, 08, 25, 36, 38, 41, 46, no valor total de R$17.183,28.

Cristiano Otoni, 21/01/2014.

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações de Cristiano Otoni – MG

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:73A1AE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00026/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00026/2014 com **MAURICIO DOS SANTOS,** CPF nº 775.374.836-04, pelo valor total fixado em R$ 4.800,00.

Cruzília MG, 31 de janeiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1F02A6DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00027/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00027/2014 com **CLAUDIO FRANCISCO DE CARVALHO,** CPF nº 701.457.766-20, pelo valor total fixado em R$ 2.700,00.

Cruzília MG, 31 de janeiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:11034427

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2014 – ART. 24, INCISO XXVI, DA LEI 8.666/93 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

Contratação de prestação de serviços de remoção de pacientes adulto, infantil e neonatal graves, em ambulância equipada para suporte avançado de vida com acompanhamento de médico e enfermeiro em UTI Móvel – Valor R$ 477.668,40 - Data 31/01/2014 - **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ED2CF1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços, em parceria com o Município de Curvelo, de estrutura de apoio e shows musicais com artistas locais e/ou regionais para as Festividades do Carnaval 2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., Item 01, no valor global de R$ 69.000,00. Em 31/1/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ECB3762A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 130/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FE64CB81

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 131/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: GERALDO ELIZEU DA SILVA-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 131/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:5C322C1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 132/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata:TRANSPORTE IRMÃOS GONÇALVES-ME

Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES

Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 132/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:09750185

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 133/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: RAFAEL MACHADO DE ARAÚJO-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 133/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:49570E68

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 134/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: JOÃO SÉRGIO MARIANO-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 134/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B5682202

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 135/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: LEONARDO MOTA ARAÚJO-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 135/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal

717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:854141B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: ADALTO RAUL DA SILVA-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 136/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1BD13837

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 137/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: EDSON EDER DE ARAÚJO -ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 137/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:06832C28

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 138/2013.
Processo / Modalidade: 031/2013 – Pregão 016/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: ROSINA MATOS MACHADO-ME
Objeto: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 138/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:E6474C4F

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 174/2013.
Processo / Modalidade: 055/2013 – Pregão 027/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: ANDRÉ FELIPE DE CASTRO GOMES-ME
Objeto: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 174/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:AF945309

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2013.
Processo / Modalidade: 037/2013 – Pregão 020/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: GERSON SIMPLÍCIO DA SILVA-ME
Objeto: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES
Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 147/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 31/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9073E4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e atendendo ao que consta do expediente protocolado nesta Secretaria em 03/01/2014, expedido pela Senhora Luciana Cassia Melo, acompanhado da documentação que faz anexa;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo(a)(os)(as)

servidor(a)(es)(as), **CARLOS AUGUSTO MEIRA**, Matrícula nº 1035, Assessor Técnico I, **DAYSE MARIA VIVEIROS**, Matrícula nº 0007, Supervisora de Seção II e **CISLEI DE JESUS PINTO**, Matrícula nº 1324, Supervisora de Seção I, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **EMPRESA LUCIANA CASSIA MELO - ME**, CNPJ 07 283 894/0001-13, referente à aquisição de produtos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no valor total de R$2.735,00 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 15 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:E876D9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Designa outro(a) servidor(a) para compor a Comissão de Processo Sindicante nº 16/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 119 de 10/12/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, considerando o que dispõe o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar n° 15 de 12 de junho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **RAFAEL DOS REIS VIANA**, matrícula nº 88.994, Guarda Civil Municipal, servidor(a) e integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, no lugar do(a) servidor(a **LEILANE LIZBETH BARBOSA**, Matrícula Nº 88.818, Guarda Civil Municipal, conforme justificativa anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 15 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:8DE71144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante nº 16/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 119, de 10/12/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e CONSIDERANDO Memorando Interno s/nº do(a) Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias,** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 16/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 119, de 10/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 15 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:D427BF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar n° 15 de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelo(a)(os)(as) servidor(a)(es)(as), **DICELMA DE JESUS SANTOS**, Matrícula nº 123, Assessor de Gabinete I, **LUIS EDUARDO CRUZ**, Matrícula nº 2080, Auxiliar Administrativo I e **ATTOS JOSÉ DOS REIS NETO**, Matrícula nº 1515, Gerente de Divisão II, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com **NILSON ANTONIO COELHO FERREIRA**, referente ao transporte, de Inhaí para Diamantina, para hemodiálise, do paciente Geraldo Conceição de Oliveira, no valor de R$4.708,80 (quatro mil setecentos e oito reais e oitenta centavos) referente aos 2.160km rodados em novembro e dezembro de 2013;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 23 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:B1EC2C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo os artigos

138, 139 e 141 do Código Penal Brasileiro, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **A. G. B.**, no tocante calúnia e difamação, julgando que a servidora **H. C. P. de O. S.**, responsável pela compra de peças de veículos da Prefeitura, está levando vantagens, alegando que os orçamentos que ela faz estáo muito além dos que ele havia feito.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 1519, Supervisora Escolar, **LUIZ BONIFÁCIO RODRIGUES**, Matrícula nº 1803, Motorista de Veículos Médios e **ERIKA CRISTINA MIRANDA FERNANDES**, Matrícula nº 88.998, Técnico Ambiental, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no caput do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Administrativo terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 23 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:2E5E76EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 22/01/2014, acompanhado da documentação que faz anexa;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelo(a)(os)(as) servidor(a)(es)(as), **IDELVANE LEITE**, Matrícula nº 1794, Assistente Social, **ROSANIA ALVES VIEIRA**, Matrícula nº 1353, Supervisora de Seção I e **MAURÍCIO LUZIA DIAS**, Matrícula nº 88.476, Supervisora de Seção III, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **THAISSA MARTINS ROCHA**, referente ao aluguel do imóvel onde funcionava o CRAS Rio Grande, situado à Rua do Areão, nº 400, Bairro Rio Grande, no periodo de Dezembro de 2013, Janeiro e Fevereiro de 2014, considerando o prazo estipulado para realização da reforma e entrega das chaves;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 23 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:B5AAF2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 42/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 121, de 12/12/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e CONSIDERANDO Memorando Interno nº 01, de 27/01/2014, do(a) Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias,** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 42/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 121, de 12/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 27 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:22A1207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Anula Portaria SEMAP nº 109, de 25/11/2013 e Portaria SEMAP nº 113, de 28/11/2013. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e CONSIDERANDO Memorando Interno nº 412, de 22/11/2013, do setor de Contratos da Secretaria Municipal de Sáúde,

RESOLVE:

Art. 1º. ANAULAR Portarias SEMAP nº 109, de 25/11/2013 e nº 113, de 28/11/2013.

Art. 2º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos(as) servidores(as), **IZA MARIA PEREIRA MACHADO**, Matrícula nº 1771, Agente de Saúde Pública, **ANTONIA DE JESUS FERNANDES COSTA**, matrícula nº 1326, Auxiliar Administrativo I e **LUCINEI NUNES PEREIRA**, Matrícula nº 1622, Supervisora de Seção I, para, sob a presidência

do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com **ELIAS LEOLITO DE OLIVEIRA**, referente ao aluguel do imóvel onde funcionava a Casa de Apoio em Belo Horizonte, com o contrato nº 058/2011, que expirou em 30/09/2013, conforme 4º Termo Aditivo. O imóvel ficou sob responsabilidade da Prefeitura, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2013, para reforma. Foi feita a entrega das chaves no dia 31/12/2013, conforme Termo de Entrega das Chaves de Imóvel.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 29 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:581C26F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **C. E. L.**, no tocante ao acidente ocorrido na cidade de Montes Claros com veículo oficial, marca Volkswagen, modelo GOL, cor Prata, placa HLF-7393, conforme documentação anexa.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **KATIA APARECIDA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 1537, Supervisora de Seção I, **MURÍCIO LUZIA DIAS**, Matrícula Nº 88.476, Supervisora de Seção III e **ITALO ANDERSON SÁ**, Matrícula nº 1865, Motorista de Veículos Leves, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 29 de janeiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:915D89F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ERRATA

Processo Licitatório n.º 001/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para a organização operacional do evento denominado Vesperata, pelo período de 24 meses. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a seguinte modificação no preâmbulo do edital do processo em epígrafe, na página 02, onde se lê "07 de março de 2013", leia-se "07 de março de 2014, às 09:00 horas".

Diamantina, 31 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:64661E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 018/2014

Processo Licitatório n.º025/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2014. Objeto: Aquisição de materiais para realização do Carnaval 2014. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/02/2014, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br . Edital disponível a partir de 04/02/2014.

Diamantina, 31 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3927D79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO 16/2014

Processo Licitatório n.º 023/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2014. Objeto: Aquisição de material de sinalização para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/02/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br . Edital disponível a partir de 04/02/2014.

Diamantina, 31 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:997AEDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 017/2014

Processo Licitatório n.º 024/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2014. Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassonografia para estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/02/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br,. Edital disponível a partir do dia 04/02/2014.

Diamantina, 31 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9707EA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 03/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre os critérios para reorganização entre servidores detentores do cargo de Supervisor Orientador de Ensino e os servidores detentores do cargo de professor do 2º Grau exercendo a função de Supervisor Orientador de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação Interino, João Renato de Souza Cintra, no uso de suas atribuições legais, observando os princípios constitucionais de publicidade e igualdade para o regular exercício do processo de lotação entre os servidores detentores do cargo de Supervisor Orientador de Ensino e os servidores detentores do cargo de professor do 2º Grau que exercem a função de Supervisor Orientador de Ensino na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis:

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer que os critérios de classificação entre os servidores detentores do cargo de Supervisor Orientador de Ensino e os servidores detentores do cargo de professor do 2º Grau que exercem a função de Supervisor Orientador de Ensino em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis considerará:
primeiramente, os detentores do cargo de Supervisor Orientador de Ensino, classificados por tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis;
em seguida, os servidores detentores do cargo de professor do 2º Grau que exercem a função de Supervisor Orientador de Ensino, classificados por tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Artigo 2º. Havendo necessidade de reorganização escolar a prioridade de permanência onde está lotado ou de escolha de nova lotação é dos detentores do cargo de Supervisor Orientador de Ensino, por tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2014

JOÃO RENATO DE SOUZA CINTRA
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:44D275CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 004/2014, PL: 010/2014, ref. aquisição de prestação de serviços para manutenção do Método Therasuit, em caráter de urgência, para atender a paciente do SUS Maria Clara Gonçalves Soares (MJ: 0223.12.026444-3) , no valor total de R$ 1.950,00(Hum mil, novecentos e cinqüenta reais) Dotação:02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8308B279

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA Nº. 013/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pela servidora **MARCELA DE SOUZA ALVES** através do requerimento datado de 27/01/2014;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 2º (segundo) semestre letivo de 2013 do curso de Psicologia na Universidade Federal de São João Del-Rei, na Cidade de São João Del-Rei, Estado de Minas Gerais, conforme Atestado de Matrícula, datado de 16/01/2014;

CONSIDERANDO que o curso de Psicologia requer dedicação exclusiva em tempo integral e descolamento para outro município;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo à servidora **MARCELA DE SOUZA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, matriculada sob o nº. 9902121-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica concedido afastamento de seu cargo até a conclusão do curso, **sem ônus para os cofres públicos**.

Art. 3º. A servidora estudante deverá encaminhar semestralmente a Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos a serem cursados.

Art. 4º. Após o término do curso a servidora deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a licença sem vencimento requerida em 31/01/2012, conforme protocolo nº. 00049476.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 27/02/2014**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 161. O servidor estável poderá ausentar-se do Município para estudo, desde que autorizado pela maior autoridade a que estiver subordinado, sem remuneração.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4864A0D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - P.A.L. Nº 003/2014**

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 002/2013 de 11-11-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para a realização de prestação de serviços de consultas médicas em: neurologia adulto, oftalmologia, ultrassom endovaginal, ultrassom mamário, ultrassom abdominal, Ultrassom Obtétrico, Ultrassom Venoso, exames de endoscopia, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados (Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Itapecerica, Pedra do Indaiá, Perdigão, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste), nas dependências do Contratado, no Município de Divinópolis/MG, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2014

Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E8D666DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 28/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR CAIC SERRA VERDE.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 6.945,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2158D37D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 29/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR BENJAMIN.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 12.771,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5A1879C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 30/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROFª MARIA DE LOURDES.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 14.142,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A4E969E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 31/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR MARIA FERNANDA AZEVEDO.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 13.752,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AEA04B94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 32/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO PIO DA SILVA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 6.777,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7FF3E31A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 33/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 20.178,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:930F3921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 34/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 23.580,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:02866DC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 35/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ISAURO SILVA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 21.642,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1D78F5B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 36/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 24.564,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A23A6F0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 37/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO - CETEPE.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 32.319,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B7FA96EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 38/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PADRE GUARITÁ.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 21.960,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5F355273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 014/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que os servidores relacionados abaixo, apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam, conforme laudo médico confirmado pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	9701388-9	Alexsandro Rodrigues Salvino	Auxiliar de Serviços
2	0202924-6	Beatriz Arruda de Assis	Técnico Escolar
3	9901464-8	Claudiane Martins Gomes	PAEIAIEF
4	1401643-8	Cristianne Vasconcelos Barnabé	PAEIAIEF
5	9901548-5 e 9901719-8	Eleonora Oliveira Avelar	PAEIAIEF e Supervisor Orientador de Ensino
6	9901855-5	Fátima Aparecida Gondim Faria	PAEIAIEF
7	0201457-5	Geraldo José de Souza	Operador de Máquinas
8	9902078-1	Ivone Aparecida Silva de Sousa	PAEIAIEF
9	9901465-6 e 9901588-5	Keila Almeida Faria Guimarães	PAEIAIEF e PAEIAIEF
10	9902059-9	Luciana Alves Teixeira	PAEIAIEF
11	0203254-9	Lucimara Martins	PAEIAIEF
12	9901625-7	Maria Cristina Resende Faria	Agente de Saúde
13	9902426-9	Maria Luiza Grossi	Educador IB – Ciências Humanas
14	9901550-6 e 9901691-9	Milena Martins	PAEIAIEF e Educador IB – Ciências Exatas
15	9901856-0	Renata Camargos Oliveira Duarte	PAEIAIEF
16	9901649-8	Silvana Helena Lopes Liduário	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados, para exercerem atividades compatíveis com a limitação que apresentam, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EE50A97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.348 DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a posse e a propriedade dos imóveis abaixo relacionados.

Barracão residencial com área construída de 60,18 m² (sessenta metros e dezoito centímetros quadrados), situado na travessa São Vicente nº. 113, no lugar denominado "Alto São Vicente", no bairro Afonso Pena e parte da gleba constante na matrícula 18.929, livro 02 do CRI local, correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados), de posse de Jésus Antônio Claret de Oliveira.

Casa residencial com área construída de 90,00 m² (noventa metros quadrados), situado na Rua Agenor Caetano de Paula, nº. 07, no lugar denominado "Alto São Vicente", no bairro Afonso Pena e parte da gleba constante na matrícula 18.929, livro 02 do CRI local, correspondente a 64,22 m² (sessenta e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados), de posse de Carlos José dos Santos e Angelita Aparecida de Souza.

Casa residencial com área construída total de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), situada na Rua Agenor Caetano de Paula, nº. 70, no lugar denominado Alto São Vicente, no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº. 120, da quadra 031 da zona 06, sub-lote 000, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), havido através da matrícula 26.089, livro 02 do CRI local, de propriedade de José Pedro dos Santos Neto, Maria Aparecida dos Santos Gonçalves, Edson José dos Santos, Rosangela Maria dos Santos, Rosalina Resende dos Santos, Roberto José dos Santos Júnior, Rosimeire Resende dos Santos, Carlos José dos Santos e Ricardo José dos Santos.

Casa residencial com área construída de 71,35 m² (setenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), situada na Travessa São Vicente nº 39 "A"; barracão residencial com área construída de 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados), situado na Travessa São Vicente nº 39, no lugar denominado "Alto São Vicente", no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº 180, da quadra 031, da zona 06, sub-lotes 002 e 003, com área de 646,00 m² (seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), havido através da matrícula 24.621, livro 02 do CRI local, de propriedade do Espólio de Antônio Elias da Silva Filho.

Barracão residencial com área construída de 30,00 m² (trinta metros quadrados), situado na Rua São Vicente nº. 85, no lugar denominado Alto São Vicente bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº 148, da quadra 031, da zona 06, sub-lote 004, com área de 100,00 m² (cem metros quadrados), havido através da matrícula 20.720, livro 02 do CRI local, de propriedade de Maria José Rodrigues, Weler Antônio Rodrigues, Wesley Cristiano Rodrigues, Vanessa Cristina Rodrigues, Wellington Luiz Rodrigues, Washington Magela Rodrigues, Juliana das Dores Rodrigues e Geovana Rodrigues Gama.

Casa residencial com área construída de 68,60 m² (sessenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), situada na Rua São Vicente nº 210; casa residencial com área construída de 63,25 m² (sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado na Rua São Vicente nº. 210, fundos e barracão com área construída de 48,73 (quarenta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), situado na Rua São Vicente, nº. 210, fundo 01, no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº. 572, da quadra 031, da zona 06, com área de 312,00 m² (trezentos e doze metros quadrados), havido através da matrícula 17.203, livro 02 do CRI local, de propriedade de Maria Benevides de Souza.

Barracão residencial com área construída de 56,34 m² (cinqüenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situada na Rua trinta e Um de Dezembro nº 60, no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº 700, da quadra 031, da zona 06, sub-lote 000, com área de 100,00 m² (cem metros quadrados), havido através

da matrícula 61.697, livro 02 do CRI local, de propriedade de Amarildo Antero dos Reis.

Art. 2º Os imóveis declarados como de utilidade pública destinam a implantação de uma nova estrutura urbanística no local com a construção de redes de água, esgoto, eletrificação, drenagem pluvial, pavimentação, obras de contenção de encostas e prédios para realocação de famílias no aglomerado urbano localizado no lugar denominado "Alto São Vicente", conforme contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Federal PPI – Intervenção em Favelas, do Ministério das Cidades.

Art. 3º As desapropriações efetivar-se-ão amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 11.120/2013.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D6EF0F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.349 DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 11.348 DE 23/01/2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desapropriados os imóveis abaixo relacionados:

Barracão residencial com área construída de 60,18 m² (sessenta metros e dezoito centímetros quadrados), situado na travessa São Vicente nº. 113, no lugar denominado "Alto São Vicente", no bairro Afonso Pena e parte da gleba constante na matrícula 18.929, livro 02 do CRI local, correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados), de posse de Jésus Antônio Claret de Oliveira.

Casa residencial com área construída de 90,00 m² (noventa metros quadrados), situado na Rua Agenor Caetano de Paula, nº. 07, no lugar denominado "Alto São Vicente", no bairro Afonso Pena e parte da gleba constante na matrícula 18.929, livro 02 do CRI local, correspondente a 64,22 m² (sessenta e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados), de posse de Carlos José dos Santos e Angelita Aparecida de Souza.

Casa residencial com área construída total de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), situada na Rua Agenor Caetano de Paula, nº. 70, no lugar denominado Alto São Vicente, no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº. 120, da quadra 031 da zona 06, sub-lote 000, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), havido através da matrícula 26.089, livro 02 do CRI local, de propriedade de José Pedro dos Santos Neto, Maria Aparecida dos Santos Gonçalves, Edson José dos Santos, Rosangela Maria dos Santos, Rosalina Resende dos Santos, Roberto José dos Santos Júnior, Rosimeire Resende dos Santos, Carlos José dos Santos e Ricardo José dos Santos.

Casa residencial com área construída de 71,35 m² (setenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), situada na Travessa São Vicente nº 39 "A"; barracão residencial com área construída de 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados), situado na Travessa São Vicente nº 39, no lugar denominado "Alto São Vicente", no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº 180, da quadra 031, da zona 06, sub-lotes 002 e 003, com área de 646,00 m² (seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), havido através da matrícula 24.621, livro 02 do CRI local, de propriedade do Espólio de Antônio Elias da Silva Filho.

Barracão residencial com área construída de 30,00 m² (trinta metros quadrados), situado na Rua São Vicente nº. 85, no lugar denominado Alto São Vicente bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº 148, da quadra 031, da zona 06, sub-lote 004, com área de 100,00 m² (cem metros quadrados), havido através da matrícula 20.720, livro 02 do CRI local, de propriedade de Maria José Rodrigues, Weler Antônio Rodrigues, Wesley Cristiano Rodrigues, Vanessa Cristina Rodrigues, Wellington Luiz Rodrigues, Washington Magela Rodrigues, Juliana das Dores Rodrigues e Geovana Rodrigues Gama.

Casa residencial com área construída de 68,60 m² (sessenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), situada na Rua São Vicente nº 210; casa residencial com área construída de 63,25 m² (sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado na Rua São Vicente nº. 210, fundos e barracão com área construída de 48,73 (quarenta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), situado na Rua São Vicente, nº. 210, fundo 01, no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº. 572, da quadra 031, da zona 06, com área de 312,00 m² (trezentos e doze metros quadrados), havido através da matrícula 17.203, livro 02 do CRI local, de propriedade de Maria Benevides de Souza.

Barracão residencial com área construída de 56,34 m² (cinqüenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situada na Rua trinta e Um de Dezembro nº 60, no bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno nº 700, da quadra 031, da zona 06, sub-lote 000, com área de 100,00 m² (cem metros quadrados), havido através da matrícula 61.697, livro 02 do CRI local, de propriedade de Amarildo Antero dos Reis.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam a implantação de uma nova estrutura urbanística no local com a construção de redes de água, esgoto, eletrificação, drenagem pluvial, pavimentação, obras de contenção de encostas e prédios para realocação de famílias no aglomerado urbano localizado no lugar denominado "Alto São Vicente", conforme contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Federal PPI – Intervenção em Favelas, do Ministério das Cidades.

Art 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9ADECE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 39/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 27.672,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:072513FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 40/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROFª MARIA D'ALVA.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 13.791,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C037C56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 41/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR VICTOR HUGO LOPES.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 13.317,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8D1F023E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 42/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 25.608,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8BBF4278

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 43/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROF. ODILON SANTIAGO.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 22.368,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:48DDADAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 44/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR RAFAEL NUNES.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 10.047,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B23035C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 45/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 14.934,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B49AECD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 46/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROF.ª EVELINA GRECO SANTOS

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 13.554,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:786D8F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 47/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROF.º BAHIA.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 19.707,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A8CB91DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 48/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 15.828,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3856B714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 49/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 10.917,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FB5BFBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 50/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ORIBES BATISTA LEITE.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 20.808,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9E521D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 51/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROFª VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 30.090,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:90F03365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 52/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR HERBERT DE SOUZA.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 29.832,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:83F148C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 53/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO.

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 15.012,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DD47F448

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO CONTRATO 01/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93 DO PL. 362/13. CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto prestação dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. As despesas conforme descrito na cláusula oitava correrão a conta da Dot. Orç. 02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.39.00 ficha 1552. Prazo 13/01/19.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C41FC090

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 765/2013

DECRETO Nº 765 DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
40	02.02.20.01.02.062.0201.00.2.005.3.3.90.39.00.00	800,00
55	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	850,00
510	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.04.00.00	8.700,00
79	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.016.3.3.90.36.00.00	5.600,00
113	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	8.000,00
490	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.027.3.3.90.30.00.00	10.000,00
214	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.033.3.3.90.39.00.00	136.000,00
487	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.055.3.1.90.04.00.00	8.700,00
483	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.36.00.00	18.800,00
509	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	25.000,00
488	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.39.00.00	1.000,00
485	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.30.00.00	1.000,00
354	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.36.00.00	30.000,00
494	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	500,00
TOTAL:		254.950,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
58	02.02.20.01.04.124.0404.00.1.076.4.4.90.52.00.00	850,00
70	02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.51.00.00	6.400,00
76	02.02.20.01.20.601.2001.00.1.004.4.4.90.52.00.00	8.700,00
474	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.008.4.4.90.51.00.00	18.000,00
234	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00	8.700,00
270	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.033.4.4.90.52.00.00	25.000,00
461	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	18.800,00
292	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	1.000,00
300	02.02.60.01.10.305.1007.00.1.037.4.4.90.52.00.00	1.000,00
321	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	30.000,00
348	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.045.4.4.90.52.00.00	500,00
407	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.055.4.4.90.52.00.00	136.000,00
TOTAL:		254.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de janeiro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:783CADB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de
Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.461, em 30.01.2014, a Sra. **sônia MARIA DE OLIVEIRA ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 27 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:BEB894CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº01/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

PROC. INEXIGIBILIADE No 001/2014

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93)

e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa MAGALHÃES PERUHYPE & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação dos serviços jurídicos especializados de advocacia na área do direito público ao preço GLOBAL de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Município de Francisco Badaró, 16 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal de Francisco Badaró

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9B2CCE39

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº01/2014 ,**REFERENTE A inexigibilidade nº01/2014.
OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO**.**
CONTRATADA:MAGALHÃES PERUHYBE & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
VIGENCIA: 17/01/2014 a 31/12/2014 – **VALOR**: R$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Fco. Badaró, 17/01/2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:3FE928C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014, publicado no dia 28/01/2014. Data de Abertura passara para o dia: 10/02/2014 às 09:00hs.

Galiléia/MG, 31/01/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:0F303E14

DIVISÃO DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG - RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014, publicado no dia 28/01/2014. Data de Abertura passara para o dia: 10/02/2014 às 14:00hs.

Galiléia/MG, 31/01/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:657392E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: AMARILDO ALVES DE MORAES CPF nº 614.306.176-91
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditada a Cláusula de Prazo do Contrato de Locação nº 009/2013, prorrogando-se a vigência do presente contrato, para locação do imóvel situado na Rua Dorymendonte Alves Simões, nº 486, Bairro Caxias, para manutenção do Posto de atendimento médico ambulatorial do Programa Saúde da Família, do Município de Guarani, pelo período de 3 (três) meses, conforme pedido e justificativa anexos.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/1/2014
Vigência: 17/4/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Amarildo Alves de Moraes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:60F0A5FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: ALTANÉRIA ANDRADE DE OLIVEIRA - CPF nº 411.002.206-15
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditada a Cláusula de Prazo do Contrato de Locação nº 010/2013, prorrogando-se a vigência do presente contrato, para locação do imóvel situado na Rua Elias Dornellas da Costa, 38, Bairro Divino Salvador para manutenção do Posto de atendimento médico ambulatorial do Programa de Saúde da Família, do município de Guarani/MG pelo período de 3 (três) meses, conforme pedido e justificativa anexos
Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/1/2014
Vigência: 17/4/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Altanéria Andrade de Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E1B5F76B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014 – PRC Nº. 021/2014

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em Equipamentos de Informática, para atender todas as Secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **R.M. Oliveira Informática - ME**, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total de 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 30 de janeiro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0D10AE4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – PRC Nº 003/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E VESTIBULANDOS, EM REGIME DE FRETAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANI PARA OS MUNICÍPIOS DE JUIZ DE FORA E UBÁ E RESPECTIVOS RETORNOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**
Empresas vencedoras:

Empresa: Thiago da Silva Paes - ME
CNPJ: 061.120.476/0001-42
Endereço: Rua Joaquim Ferreira Neto, nº 27,Bairro Vale das Mangueira, Rio Novo - MG, CEP: 36.150-000
Item: 01
VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Empresa: M.A Turismo Ltda.
CNPJ: 04.323.693/0001-87
Endereço: Av. Darci Prata, nº 1735, Bairro Centro, Piraúba - MG,CEP: 36.170-000
Item: 02
VALOR TOTAL: R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).
Condição de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *31/01/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7C7B1CA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **M.A TURISMO LTDA** – CNPJ: n.º 04.323.693/0001-87
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.2.03.03.12.364.005.2.0023 – Transporte Escolar do Ensino Superior.
Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 janeiro de 2015.
Data da assinatura: 31/1/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
E de acordo com o Pregão n.º 002/2014, Processo Licitatório n.º003/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marco Aurélio Gomes Martins

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:469AE36B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **THIAGO DA SILVA PAES – ME** CNPJ: n.º 061.120.476/0001-42
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.2.03.03.12.364.005.2.0023 – Transporte Escolar do Ensino Superior.
Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 janeiro de 2015.
Data da assinatura: 31/1/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
E de acordo com o Pregão n.º 002/2014, Processo Licitatório n.º003/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Thiago da Silva Paes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BC5F84CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PRC Nº 006/2014

OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE GUARANI E DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CASO HAJA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

Empresa: AUTO POSTO GUARANI LTDA.
CNPJ: 03.224.603/0001-65
Endereço: Avenida Nova Guarani, s/n, bairro Nova Guarani, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000
Item: 01 e 02.
VALOR TOTAL: R$647.458,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa: AUTO POSTO MAJOSILVA LTDA.
CNPJ: 25.212.036/0001-60
Endereço: Avenida João Cataldo Pinto, nº 1765, bairro Boa Vista, Tocantins, Minas Gerais, CEP: 36512-000
Item: 03
VALOR TOTAL: R$ 151.956,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *31/01/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B53E5A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 001/2014

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos

integrais com paridade, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **MARIA DA GLÓRIA SOUZA**, portadora do CPF nº **504.778.386-34** matrícula 1616, no cargo de **PROFESSOR**, a partir de **01 de fevereiro de 2014.**

Itacarambi, 31 de janeiro de 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:E0497EA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 002/2014

***O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI (IPREMI),* no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20 da Lei Municipal 1352/2005,**

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que modifica o sistema de previdência social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, que reestrutura o IPREMI;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10 de janeiro de 2014, DOU 13 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social (RPS) que dispõe sobre o salário mínimo e o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1° de janeiro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º Os benefícios pagos com reajuste pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2014, em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento).
§ 1º Os benefícios pagos com reajustes pelo INSS em data posterior ao mês de 1º de **fevereiro 2013** serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no **Anexo I** desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para **R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º A partir de 1º janeiro de 2014, o salário-de-benefício e o salário-de-contribuição não poderão ser inferiores a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), nem superiores a R$ 4.390,24 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Art. 3º A partir de *1º janeiro de 2014*:

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de *1º janeiro de 2014*, é de:

I - R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos);
II - R$ 24,66(vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (Hum mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da somados salário de contribuição correspondente a atividades simultâneas.

§ 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao empregado no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 3º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o 13º salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

§ 4º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do empregado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Itacarambi, 31 de janeiro de 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2014

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2013	5,56
em fevereiro de 2013	4,60
em março de 2013	4,06
em abril de 2013	3,44
em maio de 2013	2,83
em junho de 2013	2,47
em julho de 2013	2,19
em agosto de 2013	2,32
em setembro de 2013	2,16
em outubro de 2013	1,88
em novembro de 2013	1,26
em dezembro de 2013	0,72

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:5E6C294D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

Modalidade: Pregão Presencial 003/2014 – Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos e máquinas com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Abertura: 14/02/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

IDERALDO FERREIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:DC7BA2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de

"**Profissional para manutenção de bombas submersas em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**" através do Procedimento Licitatório nº 010/2014 – Processo Licitatório nº 008/2014 – Tomada de Preços nº 001/2014. Abertura dos envelopes dia 24.02.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:01D3F26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de "**Engenheiro Civil em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**" através do Procedimento Licitatório nº 007/2014 – Processo Licitatório nº 005/2014 – Pregão Presencial nº 005/2014. Abertura dos envelopes dia 14.02.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:09B54665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de Empresa para "**Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**" através do Procedimento Licitatório nº 009/2014 – Processo Licitatório nº 007/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014. Abertura dos envelopes dia 17.02.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:55D0E814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para "**Aquisição de computador e mesa para computador em atendimento as Secretarias Municipais de Finanças e Agricultura, Pecuária e Abastecimento**" através do Procedimento Licitatório nº 006/2014 – Processo Licitatório nº 004/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014. Abertura dos envelopes dia 13.02.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:FD23A146

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação **diversas para festividade do Carnaval em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente**" através do Procedimento Licitatório nº 008/2014 – Processo Licitatório nº 006/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014. Abertura dos envelopes dia 14.02.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:155F3344

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO Nº001/2014

Convenente: Policia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto: Concessão de recursos financeiros para pagamento de combustível e profissional para competência adotadas na atividade de policia judiciária, sob orientação do Delegado de Policia da cidade de Lagoa da Prata, visando aperfeiçoar o policiamento repressivo e a preservação da ordem pública no Município de Japaraíba.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:A79B80D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 026/2014 PREGAO Nº 004/2014 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2014, Registro e Preço nº 001/2014 Procedimento Licitatório nº026/2014, do tipo menor preço global, no dia 14 de Fevereiro 2014, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2014 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME ANEXO** DO EDITAL. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112. ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de Janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:EA56FE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 002/2014 PREGÃO Nº 002/2014

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, Procedimento Licitatório nº002/2014, do tipo menor preço global, no dia **14 de Fevereiro 2014**, às 09:00 horas na

sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ONIBUS, TIPO RODOVIARIO USADO EM PERFEITA CONDIÇOES DE USO PARA TRANPORTE DE ESTUDANTES- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME ANEXO** DO EDITAL. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112. ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de Janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:184DE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 028/2014 PREGÃO 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, procedimento Licitatório nº 028/2014, do tipo menor preço global, a se realizar no dia 14 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE JAPARAIBA.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraiba, 31 de Janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:C9832C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2014 – ELMORAIS CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços de recuperação de pavimentos com CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da Tomada de Preços nº 08/2013 – Valor: R$ 347.434,50 – Dot.Orç.: 15.451.1501.1022 - 3.3.90.39.00 ficha 448 – Prazo: 10 meses – Data: 23/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B88FF137

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 167/2013 – K.C.V ENXOVAIS E EMPREENDIMENTOS – ME. Objeto: Fornecimento de lanches em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em atendimento no SESAMO e pacientes em tratamento fora do município, programa TFD, decorrente do Pregão 57/2013 – Valor: R$ 38.640,00 – Dot.Orç.: 10.302.1003.2146 – 3.3.90.39.00 ficha 635 FR 1.02.00 (R$ 8.960,00) e 10.302.1003.2156 – 3.3.90.39.00 ficha 664 FR 1.02.00 (R$ 29.680,00) – Prazo: 12 meses – Data: 31/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C1B359B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de João Monlevade torna pública a assinatura do Contrato BF nº177.933/13 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 27 dedezembro de 2013 no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) comrecursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8F4A004B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Convite nº. 01/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, relativa à licitação supra mencionada, cujo objeto é **"Fornecimento de *coffee break* por ocasião de evento pedagógico "O papel da família e da escola na educação da criança e do adolescente.",** conforme Ata de abertura e Julgamento lavrada e constantes do processo, que adjudicou a empresa abaixo relacionada:

LICITANTE	VALOR
SIMONE DAS GRAÇAS BRAGA - MEI	R$ 7.605,00

João Monlevade, 31 de janeiro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5AA4C9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com os itens e valores unitários de:

Mississipi do Brasil Ltda: item **01 -** com valor de **R$ 180.000,00**;

Copave Comercial Patense de Veículos S/A: item **02 –** com o valor de **R$ 32.490,00.**

João Pinheiro/MG, 31 de janeiro de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D053995E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 15/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando à aquisição de material de pesca e sinalização para serem utilizados no controle de peixes, proteção das águas e segurança dos banhistas na Praia Municipal, junto à empresa: **CASA 505 LTDA.** no valor de R$ 4.119,31 (Quatro mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos).

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B8D9EDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 09/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 09/2014.** OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de baterias para manutenção dos veículos da frota municipal, por 12 meses, atendendo solicitação de diversas secretarias deste município. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/02/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site. **www.lagoadaprata.mg.gov.br,**

Pregoeiro, 31/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8FC01772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA-TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013

O termo de ratificação de inexigibilidade publicado como sendo da inexigibilidade 011/2013, no dia 29 de Janeiro de 2014, na verdade é o termo de ratificaçao de inexigibilidade nº. 011/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6B050494

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 006/2014 – Pregão Presencial nº **005/14** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE LAMBARI, NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014. Credenciamento: 14/02/2014 às 13h. – Sessão de lances: 14/02/2014 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:709D0E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014 – PRC Nº 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (DESMONTAGEM, MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E COLAGEM) PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, BEM COMO AS MÁQUINAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa vencedora:

Empresa: ADILSON CARLOS GONÇALVES ME.
CNPJ: 12.084.309/0001-96
Endereço: Rua Leopoldina, nº 197, Centro, Recreio/MG, Cep: 36.740-000
Lotes: 01, 02 e 03.
Valor Total: R$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais).

Condição de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *30/01/2014*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F053B114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA MATERIAIS FERRAGEM

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2014
PREGÃO Nº 014/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de ferragem em geral para atender as necessidades do Município de Laranjal durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

ERRATA: O Município de Laranjal, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a alteração do horário para a realização da Sessão Pública do Pregão do dia 10/02/2014, para às 13:00 horas.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 31 de janeiro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FF9C7C62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA MATERIAIS DE PINTURA

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2014
PREGÃO Nº 017/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

ERRATA: O Município de Laranjal, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a alteração do horário para a realização da Sessão Pública do Pregão do dia 10/02/2014, para às 14:30 horas.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 31 de janeiro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:78F4FEA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO MATERIAIS HIDRAÚLICOS

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2014
PREGÃO Nº 013/2014
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Município de Laranjal durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 12/02/2014
HORÁRIO: 10:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 31 de janeiro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:17CD22EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2014.** Objeto: É o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento e lavagem de veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. Pregão Presencial n.º 009/2014.** Objeto: é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo, para manutenção dos serviços municipais, **com entrega dos envelopes ate as 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. Pregão Presencial n.º 010/2014.** Objeto: é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de leme do prado/MG, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. Pregão Presencial n.º 011/2014.** Objeto: é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de leme do prado/MG, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:9DC781BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Athenas Shopping – Portal de Negócios Ltda – CNPJ-00.939.364/0001-31
Valor: R$ 9.500,00 mensais
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Obras,localizado à Praça Professor Botelho Reis nº28, Centro -Leopoldina/MG ,por um período de 12(doze) meses, a contar de 03/01/14.
Vigência: 03/01/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Data da assinatura: 24/01/14
Fundamentação legal: art. 24, X, e 26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 001/14 – Processo Licitatório – n° 015/13
Signatários: José Roberto de Oliveira e Miguel Arcanjo Fonseca da silva

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:555AA2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo simplificado SMS n° 001/2014 para

contratação de um Médico para atender ao programa Estratégia de Saúde na Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 001/2014 para contratação de um Médico para atender ao programa Estratégia de Saúde na Família, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B34A8631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/14, PRC 037/14.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Assistência Social, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 17/02/2014, às 13:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 31 de janeiro de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EA780EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, PRC 042/14.

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 007/14, PRC 042/14. Objeto: aquisição de betoneira profissional para uso do setor de obras na produção de asfalto para pavimentação de ruas do município. **Dia da Licitação: 14/02/2014, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG**.
O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 31 de janeiro,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9644BEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"EXONERA A SRTA. LUCIANA APARECIDA BASÍLIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Srta. LUCIANA APARECIDA BASÍLIO, inscrito no CPF sob o nº. 041.166.486-71, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BA919FED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"NOMEIA A SRTA. LUCIANA APARECIDA BASÍLIO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo de Chefe de Serviço a Srta. LUCIANA APARECIDA BASÍLIO, inscrita no CPF sob o nº. 041.166.486-71, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:17970628

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 13/02/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de material Escolar e Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias, escolas municipais e Prédio da Prefeitura municipal de Mar de Espanha no exercício de 2014** . As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 31 de Janeiro de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:FE285CCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/02/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B360C85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pref. Mun. de Montezuma/MG, vem por meio desta COMUNICAR o Cancelameto do Proc. Licitatório n.º 001/2014, Pregão Presencial nº. 001/2013. Por vícios existentes no Instrumento Convocatório.

EDINARDO RODRIGUES LOPES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:3073C9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - Processo Administrativo Nº 008/2014. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará o Credenciamento nº 001/2014, Processo Administrativo nº 008/2014, que tem por objetivo a Contratação de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas Para Execução de Serviços de Psiquiatria Destinados a Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natércia (MG). O prazo para realizar o Credenciamento será a partir do dia 03 de fevereiro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 31 de janeiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:ED0C7C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2014 – PRC Nº 1650/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 008/2014 – PRC nº 1650/2013 – Registro de Preços nº 007/2014** as empresas: "*DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA - ME*", para os itens 02, 09, 13, 16, 18, 30, 55, 60, 61 e 62, "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA", para os itens 03, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 20, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 44, 46, 52, 58, 59, 64, 66 e 67 e "AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", para os itens 01, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57 e 63.

Pará de Minas, 30 de Janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:41AF0401

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº014/2014 – PRC Nº 012/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 014/2014 – PRC nº 012/2014 – Registro de Preços nº 012/2014** a empresa: "*ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA*", para o item proposto.

Pará de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2DA80A41

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013 – PRC Nº 1510/2013

Decorrido o prazo legal, após análise do recurso interposto pela licitante "CSA Construtora Souza Araújo Ltda", sendo o mesmo julgado procedente, foi reaberta a sessão para o exame da proposta

comercial referente ao item 03 (obra de proteção para a ponte na Rua Sete Lagoas), assim, seguindo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata, foi considerada vencedora a empresa CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA, para o item 03, pelo menor valor global apresentado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de Janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5339896E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 018/2014 – PRC Nº 1485/2013 – RP Nº 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretarias Diversas) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 018/2014 – PRC Nº 1485/2013 – RP Nº 015/2014. Objeto: aquisição de pneus, câmaras e correlatos para veículos. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 14/02/2014. Abertura: 14/02/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://parademinas.mg.gov.br

Pará de Minas, 31/01/2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1D3BF30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N° 0434/2013

Partes: União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG. Objeto: doação de 01 automóvel FIAT PALIO WEEKEND, ano de fabricação 2012, 05 portas, cor branca, direção hidráulica, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no Município. Ass. 30/12/13.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:45C7D48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N° 0295/2013

Partes: União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG. Objeto: doação de 01 computador Desktop marca Itautec, modelo Infoway ST 4265 e 01 impressora multifuncional Samsung SCX-4833FD, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no Município. Ass. 30/12/13.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:67C31FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o processo licitatório nº 008/2014, pregão presencial nº 008/2014, objetivando a contratação para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para o ano de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outras, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de fevereiro de 2014, às 08hs:30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355-2002 ou pelo e mail licitação@pedrinopolis.mg.gov.br .

Pedrinópolis/MG, 31 de janeiro de 2014.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D02C2E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2014 - PROCESSO 05/2014 - INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O CARNAVAL - 2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 01/2014 - Processo: 05/2014

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O CARNAVAL 2014
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, processo nº 05/2014 que se destina a contratação da empresa *"Kleydinaldo Alves Cardoso – ME – Mr. Pop Produções"*, inscrita no CNPJ nº 07.523.768/0001-99, no valor de R$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), cujo objeto é a contratação de Artistas consagrados pela mídia local e regional para abrilhantar os festejos carnavalescos nos dias 01, 02,03 e 04 de Março de 2014 na cidade de Perdões – MG.
RATIFICAÇÃO Processo n° 05/2014 – Inexigibilidade n.º 01/2014
O Exmo. Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, RATIFICA o i. Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Perdões destinado a contratação de artistas consagrados pela mídia local e regional para abrilhantar os festejos carnavalescos nos dias 01, 02,03 e 04 de Março de 2014 na cidade de Perdões – MG, a ser realizado pelo empresário exclusivo denominado *"Kleydinaldo Alves Cardoso – ME – Mr. Pop Produções"*, inscrita no CNPJ nº 07.523.768/0001-99, no valor de R$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), sendo as bandas: *"Banda Las Vegas Express"*, *"Banda Mr. Pop"*, *"Banda BNT Pirô Axé Universitário"* e *"Banda Onyx"*.

Perdões, 29 de Janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1C9C7C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 4.517/201 - **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014 - P**r**ocesso nº 05/2013 - Objeto: Contratação de Bandas/Artistas - Art. 25, III – Lei 8.666/93.**
Contratado: "KLEYDINALDO ALVES CARDOSO – ME", nome de fantasia **"Mr. Pop Produções"**– pessoa Jurídica de Direito Privado no ramo de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas, sito na Rua Ciriaco Capitalucci, n.º 141, bairro Centro em Perdões – MG, CEP-37.260-000, inscrita no CNPJ sob o

n.º 07.523.768/0001-99, neste ato representada por seu titular homônimo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 942.109.186-87, RG-M-7.011.790-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guilherme Honório da Silva, n.º 65, bairro Várzea dos Barbosas em Perdões-MG, CEP-37.260-000,**têm justo e contratado o que se segue: DO OBJETO:** O objeto do presente contrato são as apresentações artísticas durante os festejos carnavalescos nos dias 01 a 04 de Março de 2014, com a seguinte programação, se comprometendo a CONTRATADA a apresentar os seguintes artistas:

Data	Duração	Apresentação Artística
01/03/2014	23:30 às 03:30 hs.	***"Banda Las Vegas Express"***
02/03/2014	23:30 às 03:30 hs.	***"Banda Mr.Pop"***
03/03/2014	23:30 às 03:30 hs.	***"Banda BNT Pirô Axé Universitário"***
04/03/2014	23:30 às 03:30 hs.	***"Banda Onyx"***

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores a serem pagos por cada apresentação artística serão os relacionados abaixo e os seus pagamentos serão efetuados em três parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira a vencer no dia 04/04/2014 e as nas mesmas datas, nos meses subsequentes, mediante a prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal correspondente:

Apresentação Artística	Valor contratado
"Banda Las Vegas Express"	**R$12.500,00**
"Banda Mr.Pop"	**R$11.500,00**
"Banda BNT Pirô Axé Universitário"	**R$8.300,00**
"Banda Onyx"	**R$10.500,00**
Valor Total da Contratação	**R$42.800,00**

Valor total da contratação: R$42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência até 30.06.2014.

DA LEGALIDADE: Este contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação n.º 01/2014, conforme Processo Licitatório n.º 05/2014, fundamentada no art. 25, III da Lei 8.666/93 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica: 02.07.04.13.392.1302.2063 - 33.90.39 - Ficha: 225**.

DAS ALTERAÇÕES:Este contrato só poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

DA RESCISÃO:A rescisão do presente contrato será permitida *"ex vi"* do art. 79, da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:O presente contrato deverá ser fielmente executado pelas partes de acordo com suas cláusulas aventadas e os casos omissos serão resolvidos pela Lei 8.666/93, em seguida pelos preceitos de direito público, logo após pela teoria geral dos contratos e, por último, pelas disposições do direito privado.

Perdões, 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D4133D20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.096/2014 - CONCEDE AUXÍLIO MORADIRA EM IMÓVEIS ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS.

DECRETO N.º 3.096/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;

CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a pagar a partir de 03.01.2014 até 31.12.2014 os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

	Beneficiário	Locador	Endereço	Valor da locação
1.	Azarias Oscar da Silva, brasileiro, portador do CPF n.º 761.272.146-53 e RG nº M-9..115.027	Sebastião Rodrigues de Souza, CPF n.º 000.238.046-37 e RG n.º M-8.839.115.	Rua Santa Rita, nº 80, Bairro Cruzeiro	R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
2.	Ângelo Aparecido de Souza, CPF nº 035.068.996-27, RG nº MG-10.460.474;	Nilo Faria, CPF nº 285.822.506-06.	Rua Joaquim Murtinho, nº 545, Bairro Várzea de Cima	R$ 265,31 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
3.	Ângela Oliveira de Souza – CPF nº 088.207.066-52	Edson de Souza Vicente, CPF nº 455.127.366-04;	Rua Romão Fagundes, nº 103 – Vila Nova	R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
4.	Adriana Ribeiro Raimundo, CPF nº 136.439.886-99	Edson de Souza Vicente, CPF nº 455.127.366-04.	Rua Afonso Pena, nº 101 – Bairro Vila Nova	R$ 316,57 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)
5.	Maria de Lourdes Barbosa, CPF nº 029.438.366-21	Kênia Mara Pereira Souza Rodrigues, CPF nº 571.060.886-68, RG n.º m-4.149.252.	Rua Romão Fagundes, nº 76 – Bairro Vila Nova	R$ 263,81 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)
6.	Ronan Judair de Souza, CPF nº 041.829.736-61, RG nº M-8..726.31	Rafael Oliveira Bastos Antunes, RG nº MG-12.113.325 e CPF nº 065.727.696-07	Rua José Placedino da Silva, nº 33, Bairro Santa Terezinha	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
7.	Maria de Fátima Silva, CPF nº 092.653.196-40, RG nº RG-17.170.132	Sebastião Carlos Mancini – CPF nº 115.063.006-00	Rua Horácio Ferreira da Silva, nº 68, Bairro Cruzeiro	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
8.	Antonio Belmiro, portador do CPF n.º 049.294.416-41 e RG n.º M-18.534.831	Davi Maranha, CPF nº 353.849.056-20, RG n.º M-7.254.927	Av. Ana Conceição Alvarenga, nº 239, Bairro Várzea dos Placedinos	R$ 322,90 (trezentos e vinte dois reais e noventa centavos)

Art. 2º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 03.01.2014.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3A86B5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DE CABEÇALHO. TOMADA DE PREÇO 002/2014

AVISO DE NOVA DATA DE SESSAO TOMADA DE PREÇO 001/2014. Onde se le Tomada de Prçe 001/2014 le-se Tomada de Preço 002/2014, conforme corpo de texto publicado.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora republica a NOVA DATA DA SESSÃO da TOMADA DE PREÇOS N°002/2014, objetivando a prestação de serviços de calçamento de piso intertravado, com emprego de meio fio de concreto e linha d'água nas ruas Uberaba, Santa Cruz, Nove e Dez, no bairro sagrada família, no município de Pirapora.. Os envelopes de Habilitação serão abertos no dia **19/02/2014 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E24A8B13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PP 005-2014

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014,
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório Nº 007/2014 Pregão Presencial Nº 005/2014,** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWS QUE SE REALIZARÃO NO CARNAVAL 2014. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA SEMED E UNIDADES ESCOLARES, COM PRINCIPAL OBJETIVO DE SUPRIR NECESSIDADE MATERIAL EXISTENTE NA SEMED E ATENDER À MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO AQUELES ATENDIDOS NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL .** A entrega e abertura dos envelopes **17/02/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 31/01/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:29CC4624

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 38º JANEIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 009/2014 - Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, a presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para criação de academia ao ar livre em praça Publica no Bairro Chapadão no município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **13/02/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F7D7EE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063-2014

Processo Licitatório nº 025/2014 - Pregão Nº 013/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANILHAS PARA CONSERTO DE PONTES, ESTRADAS RURAIS, ESGOTO E PASSARELAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2014.
Contrato Nº 063/2014. Contratado: **JONATHAN PEREIRA CRABI & CIA LTDA EPP**
VALOR GLOBAL : R$361.928,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8429117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062-2014

Processo Licitatório nº 022/2014 - Pregão Nº 010/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 062/2014. Contratado: **ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP**
VALOR GLOBAL : R$9.179,14

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:462CCF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-2014

Processo Licitatório nº 034/2014 - Carta Convite Nº 001/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO 21 (VINTE E UM) METROS DE REDE TRIFÁSICA COM IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E 01 TRANSFORMADOR DE 75 KVA COM PADRÃO NA PRAÇA Dr Clóvis, SENDO QUE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ FORNECIDOS PELA CONTRATADA EXCETO MATERIAIS ESTRATÁGICOS.
Contrato Nº 067 /2014. Contratado: **ALFA CONSTRUÇÕES DE REDE ELETRICAS LTDA**
VALOR GLOBAL : valor global para 2014 é de R$ 22.750 .00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6D559CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº036-2014

Processo Licitatório nº 021/2014 - Pregão Nº 009/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CIMENTO CP II

PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2014.
Contrato Nº 036 /2014. Contratado: **Massafera Materiais para Construção Ltda**
VALOR GLOBAL : valor global para 2014 é de R$85 .725 ,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0F1309BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE OCNTRATO Nº 033-2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 /2014.
Processo Licitatório nº 003/2014 - Pregão Nº 003/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2014.
Contrato Nº 033 /2014. Contratado: **BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**
VALOR GLOBAL : valor global para 2014 é de R$13 .000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0F7D6B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039-3014

Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 018/2014 - Pregão Nº 006/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR E CAFÉ EM PÓ PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CENTERO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL (CRAS) COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 039/2014. Contratado: **ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP**
VALOR GLOBAL : R$913,70

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C772C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066-2014

Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 028/2014 - Pregão Nº 016 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 066/2014. Contratado: **ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP**
VALOR GLOBAL : R$12.800,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:11E0B7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065 -2014

Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 27 /2014 - Pregão Nº 015 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 065 /2014. Contratado: **ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP**
VALOR GLOBAL : R$12.760,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DD400EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064 -2014

Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 029 /2014 - Pregão N º017 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA M. CONCEIÇÃO SANDY, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PAIOLINHO.
Contrato Nº 064 /2014. Contratado: **Massafera Materiais para Construção Ltda**
VALOR GLOBAL : R$16.964,50

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DDA82B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 061/2014

Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 023 /2014 - Pregão N º 011 /2014.
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2014.
Contrato Nº 061 /2014. Contratado: **Alan Pereira Severiano**
VALOR GLOBAL : R$25.200,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FBDCE874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº060/2014

Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 019 /2014 - Pregão N º 007 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E CONVERGÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA

FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2014..
Contrato Nº 060 /2014. Contratado: **EDNA OLINDA MENDES ME** VALOR GLOBAL : R$ R$ 73.160,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5107C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 18/14 REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N°30/2014, Pregão nº 18/14,Repetição, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), TAIS COMO OFICINAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1BF432EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 32/14 COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, no PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2014, Pregão nº 32/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, ANO 2014/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o ítem nº 02 do anexo I do edital, tem as seguintes especificações VEICULO LEVE 1.0 - ANO FABRICAÇÃO; 2014/2014, COMBUSTIVEL: FLEX, AIR BAG DUPLO FRONTAL, POTENCIA MINIMA: 76CV ÁLCOOL E 72 CV GASOLINA, TANQUE COMBUSTIVEL: MINIMO 55 LITROS, NÚMERO DE PASSAGEIROS: 05, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COR BRANCO BACHISTA, JOGO DE TAPETES, 4 PORTAS. A data de abertura está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3DBC3EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 35/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2014, Pregão nº 35/14, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA, DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.A data de abertura está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2014, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D7967F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 36/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2014, Pregão nº 36/14, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL (CONVENIO), COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.A data de abertura está prevista para o dia 19de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1F617937

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 021/2014

Processo Licitatório nº 009/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014. Objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **ITÁU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A**. Valor Total Global: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Data da assinatura: 31/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C4F6EC72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 019/2014

Processo Licitatório nº 007/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 31/01/2014, Ano V / Nº 1172, página 50, Objeto: onde se lê "Vigência: 31/01/2014 a 31/12/2014 - data da

publicação da Ata de Registro de Preços.", leia-se "Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços."

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:163E9790

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 022/2014, 023/2014, 024/2014 E 025/2014

Processo Licitatório nº 038/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014. Objeto: Contratação de empresas para realização de shows artísticos com: "**GRUPO *SEMPRE BOM"*** (28/02/2014), ***"GRUPO SAMBÔ"*** (01/03/2014)**, "BANDA *ZHELL CHICLETEIRO"*** (02/03/2014), "**GRUPO GALINHA PINTADINHA COUVER**" (02/03/2014), ***"THIAGO BRAVA"*** (03/03/2014), **"BANDA *K ENTRE NÓS"*** (04/03/2014) e "***BANDA CULTURA NEGRA***" (28/02/2014 a 04/03/2014), na Praça XV de Novembro, para realização de festividades carnavalescas. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ANGELICA BEATRIZ SILVA MUNIZ-ME** – R$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); **DUETTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – R$110.000,00 (cento e dez mil reais); **JOSÉ REINALDO GUIMARÃES DAS GRAÇAS** – R$30.000,00 (trinta mil reais); **RENATO DANES GONÇALVES** – R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Valor Total Global: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/02/2014 a 04/03/2014. Data da Ratificação: 31/01/2014. Data da Assinatura: 31/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0C39663F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/02/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de instrutor de dança, para os Projetos do CRAS "Ela Dança, Eu Danço", e "Saber Viver" com objetivo de desenvolver técnicas de dança com jovens adolescentes e socialização das pessoas da 3ª idade, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3B854523

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 18/03/2014, Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, para o devido objeto: Doação com encargos de 14 (quatorze) lotes, localizado no Setor Industrial, de acordo com a Lei Municipal nº 2.288/2011. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6E3D9FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 022/2014 / Pregão Presencial nº 021/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 para possível e eventual fornecimento de materiais de consumo e de distribuição gratuita (medicamentos) para a Prefeitura Municipal de Recreio na data de 14/02/2014 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 31 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BCBBC33B

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (retificação)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 015/2014 / Pregão Presencial nº 014/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 para possível e eventual fornecimento de hortifrutigranjeiros para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 13/02/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 31 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:AEEF0210

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (retificação)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 016/2014 / Pregão Presencial nº 015/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 para possível e eventual fornecimento de serviços de lavagem e lubrificação de veículos para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 13/02/2014 às 11h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 31 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:F4FA9171

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo aos Contratos nº 027/2010, nº 028/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e as empresas: Eduardo Ramos Albergaria Transportes ME; José Afonso de Cássia; respectivamente.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido:
Eduardo Ramos Albergaria Transportes ME: R$ 21.780,80 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos);
José Afonso de Cássia: RS 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).
Data da assinatura: 16/01/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:10CDC6F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maria da Conceição Cruz de Oliveira.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 4.617,60 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 16/01/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:AE866829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Sérgio Guglielmi Magalhães.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 16/01/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:0D67D922

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a Construtora Rio Doce Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 29/01/2014 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 45.113,19 (quarenta e cinco mil cento e treze reais e dezenove centavos).
Data da assinatura: 29/01/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:7BE4589D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Presencial nº. 004/2014. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 004/2014, tendo por objeto a aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2014, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa Mauricio Gomes Fadel – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos lotes 01 - R$ 7.869,60 e o lote 02 - R$ 576,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 004/2014. Homologação. Objeto: aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Mauricio Gomes Fadel – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos lotes 01 - R$ 7.869,60 e o lote 02 - R$ 576,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:7D003F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação de extrato de termo aditivo do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013, ficando retificado o número do contrato de 057/2013 com a empresa Globo Distribuidora de Produtos Odontológicos Ltda – ME.

Rio Doce, 31 de janeiro 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:D7FBA1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO PAL 001/2014 TOMADA DE PREÇOS 001/2014 OBJETOcontratação de empresa de engenharia para construção de módulos sanitários, conforme convênio realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE. ABERTURA DATA 23.01.2014. LICITAÇÃO FRACASSADA-AUSENCIA DE LICITANTES.

RIO PARANAIBA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:771AE075

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 004/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 1.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.3027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 164,00
SUB-TOTAL: . .164,00 R$
TOTAL GERAL: . 1.164,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.164,00
SUB-TOTAL: . 1.164,00 R$
TOTAL GERAL: . 1.164,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:7A4C4081

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

Cargo: Ajudante Geral
01º - Manoel Francisco de Oliveira
02º - Albertino da Silva Laia

Rodeiro, 30 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FDAA9EB4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 014/2004

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 032/2013 de 14 de janeiro 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lívia Néri Menezes Dal'Sasso Ribeiro
Objeto – Término do Contrato de Trabalho.
Data da Rescisão – 31/01/2014
Data da Homologação – 31/01/2014
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lívia Néri Menezes Dal'Sasso Ribeiro - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4E197619

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 085/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vinício Dias
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Vigência – 04/02/2014 a 03/02/2015
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Vinício Dias - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C543B936

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 056/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Catarina Jorge de Moura
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 01/02/2014 a 31/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Catarina Jorge de Moura - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4C6B8FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 10 NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº. 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Selma Pereira de Jesus Ribeiro

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:99477259

GABINETE
DECRETO Nº 05 GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

DECRETO nº. 05 de 29 de Janeiro de 2014.

Concede gratificação de função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.
Considerando o Decreto Nº 12 de 07 de fevereiro de 2.013, que Regulamenta os Percentuais da Gratificação de Função e dá outras providências.

Considerando o eminente desempenho de serviços prestados por alguns servidores, e o esforço empregado, em muitos casos, fora do expediente de serviço em prol do Município de Rubelita.

DECRETA:

Artigo 1º - Com alicerce no artigo 71, I e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita e no Decreto nº 12 de 07 de fevereiro de 2.013, concede, aos servidores RONIY VOM ALMEIDA PÊGO; LEIVIANE SILVA LIMA E SERGIO AMARAL DOS SANTOS, nomeados, respectivamente, para os cargos de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Transportes e Serviços Urbanos, Assessor de Planejamento Saúde, Assessor de Planejamento de Obras e Estradas, a gratificação de 75% (setenta por cento), para o primeiro, 48% (quarenta e oito por cento), para a segunda e 80% (oitenta por cento) para o terceiro, correspondentes aos vencimentos dos cargos nos quais os servidores foram nomeados.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:BABE84A6

GABINETE
DECRETO Nº 06 GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

DECRETO nº. 06 de 29 de Janeiro de 2014.

Concede gratificação de função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

Considerando o Decreto Nº 12 de 07 de fevereiro de 2.013, que Regulamenta os Percentuais da Gratificação de Função e dá outras providências.

Considerando o eminente desempenho de serviços prestados por alguns servidores, e o esforço empregado, em muitos casos, fora do expediente de serviço em prol do Município de Rubelita.

DECRETA:

Artigo 1º - Com alicerce no artigo 71, I e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita e no Decreto nº 12 de 07 de fevereiro de 2.013, concede, aos servidores JOSÉ ANTENOR DA SILVA e MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA, nomeados, respectivamente, para os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial de Agricultura, Assessor de Planejamento de Obras e Estradas, a gratificação de 100% (cem por cento), para o primeiro e 100% (cem por cento), para o segundo, correspondentes aos vencimentos dos cargos nos quais os servidores foram nomeados.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4A8C8C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N°190/13

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais dos licitantes habilitados no Processo Licitatório n.º 190/13, Tomada de Preços n.º 013/13 cujo objeto é a escolha de empresa para serviços de publicidade será no dia 05 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Informa também que caso haja renúncia ao prazo de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação será no mesmo dia.

Dessa forma, informa aos licitantes, ainda, que em não havendo intenção de recorrer contra o resultado do julgamento das propostas, para agilidade e eficiência do procedimento poderão ser recebidos os envelopes de n° 05 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, razão pela qual deverão ser trazidos para a sessão.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:23A4BC1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/14

Menor preço unitário. Objeto: locação de estrutura Box e grades. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/02/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 31/01/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E8E331B0

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/14

Classificação	NOME
1°	Nanci Luisa Cabral Elias
2°	Fernando Rodrigues Castro
3°	Geraldo Magela Silva
4°	Robson Eduardo Drumond Filho
5°	Delane Aparecida Vitor
6°	Fabio Aparecido Lopes de Morais
7°	Mirian Kellen de Oliveira Saturnino
8°	Wilton Santana Benfica
9°	Hamilton José Felisberto
10°	Markelly Aparecida da Silva
11°	Giselly Karin Ferreira da Silva
12°	Francislaine de Paula Souza
13°	Glauber das Dores de Euver
14°	Tamara Cecilia Domingues dos Santos
15°	Antonio Jacinto de Assis
16°	Geraldo Evangelista Ferreira
17°	José Geraldo Duarte Inácio
18°	Ivanil Francisco Caldas
19°	Marcia Aparecida Leite Chaves
20°	Roberto Cassemiro Novais
21°	Iracema Rainha do Carmo
22°	Avelino da Piedade Santana
23°	Alexandre Dias Lopes
24°	Diego Rodrigues da Silva
25°	Wanderson Fernando Arcanjo
26°	Luiz Antonio da Silva
27°	Anderson Pereira Araujo
28°	Lauene Aparecida Nepomuceno
29°	Aureliano Antonio Gonçalves

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6DC362B9

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 003/14 PSICÓLOGO

REPUBLICAÇÃO 03/02/2014 a 12/02/2014

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO**, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Mota nº 10, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário - R$	Qualificação Exigida
1	Psicólogo (CREAS)	01	20	2.141,15	Formação de Nível Superior em Psicologia e registro no CRP.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.
1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame adiminsional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:

a) ser portador de diploma de curso superior em Psicologia;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRP.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Pontos	Títulos

10	Especialização na área especifica de atuação (Pós Graduação)
15	Mestrado
Curso de aperfeiçoamento na área especifica de atuação	
02	até 50 horas
04	de 51 horas até 100 horas
06	de 101 horas até 150 horas
08	de 151 horas até 200 horas
10	acima de 200 horas
Até 05 pontos por tempo de serviços prestado em qualquer órgão da administração pública (1 ponto por cada ano de serviço).	

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo (psicólogo).

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,Habitação e Emprego

Santa Bárbara - MG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social, H. e Emprego

Publicado o presente Edital em 03/02/2014, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 003/14

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	001	Psicólogo CREAS	Formação Nível Superior em Psicologia e registro no CRP

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato Por Extenso

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:85D45389

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 17/2014

"Reintegra ao cargo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
Considerando a decisão judicial no processo nº 0000518-56.2014.8.13.0003 RESOLVE:
Artigo 1º - Reintegrar a Senhora Mirlaine dos Anjos Faria AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde ao seu respectivo cargo e função

Artigo 2º. Publique- se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 27 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CF5EE173

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELA PUBLICAÇÃO

CANCELA PUBLICAÇÃO:
Código identificador: B9EA0691

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:76FAB69B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CERTIDÃO

Certifico que estive no endereço indicado nos autos de sindicância nº 002, referente ao Sr. M. J. M para intimação, por três vezes, porém deixei de intimá-lo por não tê-lo encontrado.
Em todos os momentos a família do indiciado estava presente, mesmo deixando recado o indiciando não se apresenta para receber.

27 de janeiro de 2013

GIZÉLIA BASILIO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:75C82CBC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RELATÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar

Acusada: J. D. M.
Incidência: artigo 160 da Lei 678/2013

Excelentíssimo Senhor Geraldo Magela Henrique, prefeito Municipal do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais

No exercício dos poderes que nos foram conferidos, conforme portaria nº 69/2013, na qual designou esta Comissão para Processo Administrativo Disciplinar em tela.
Cuida-se de Pedido de Reconsideração feito pela Senhora J. D. M.. As argumentações do procurador da parte não merecem prosperar. Senão vejamos:
Diz à parte que a comissão, no relatório final não levou a Vossa Excelência a realidade dos fatos, que nenhum dos pontos levantados pela defesa foram abordados, e mais, que não agiu com zelo e imparcialidade na condução do PAD.
Inicialmente, cumpre esclarecer que em momento algum houve imparcialidade e falta de zelo por parte da comissão, pois atuou de forma isenta e independente, prevalecendo o interesse público e a legalidade.
Com relação aos pontos suscitados pela defesa, verifica-se foram discutidos tanto na reunião ocorrida no dia 06 de setembro de 2013, fls.46, bem como no relatório final.
Não há que se falar em ausência de justa causa, uma causa justa é aquela em que se baseia em um lastro mínimo de prova que deve fornecer base à acusação, como ocorreu no caso em comento. Do mais, sabe-se que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa" (art. 165 da Lei 678 de 1993). Dessa forma, não há outro caminho para a autoridade que tendo ciência que há uma irregularidade, senão que essa seja imediatamente apurada.
Insiste a defesa no fato de que por meio do ofício 030/2013 foi informado ao Ministério Público que não houve rescisão de contrato e sim o término. Realmente, essa informação foi passada ao Ministério Público e é verdadeira, tendo em vista que a administração não havia rescindido e nem rescindiu contrato algum com os agentes de saúde da prefeitura de Santa Margarida. Todavia, o que se discute não é a resposta dada ao Ministério Público, pois nada menciona os ofícios a respeito do não comparecimento da Acusada, ou mesmo que ela tenha procurado o Ministério Público. O que está em jogo e o que discute é que a Acusada não retornou as suas atividades e sequer procurou seu superior para dar alguma explicação.
E mais, não há que se falar em ofensa ao contraditório e a ampla defesa, bem como omissão de designação de audiência, nem de qualquer outro ato ilegal no processo, veja que o procurador da parte teve acesso aos autos desde seu início, inclusive fazendo carga.
Nenhum procedimento ocorreu sem que o acusado soubesse - os autos ficaram a sua disposição durante todo o procedimento - além de ter lhe sido dado ciência do PAD e lhe facultado prazo para apresentar defesa.
As portarias foram devidamente publicadas. Sendo certo que cópias do processo foram fornecidas tanto a parte quanto ao seu advogado em vários momentos.
Portanto, não infringe o disposto no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, que prevê o contraditório e a ampla defesa, o processo administrativo em que é observado o devido processo legal, dando-se ao indiciado a oportunidade de oferecer defesa escrita e de participar, juntamente com advogado constituído, de todos os atos procedimentais.
Com relação à comissão processante já foi comprovado que é constituída por servidores estáveis, preenchendo todos os requisitos necessários para o fim a que se destina. Logo, não há que se falar em nulidade da constituição da comissão processante, vez que preenche os requisitos necessários para tanto.
Por fim, conforme mencionado no relatório final não há nada que comprove que a Senhora J. D. M.retornou as suas atividades. Mesmo após a convocação para realização de curso e edital convocando servidores para retornarem as suas atividades, não há provas que ela tenha procurado nenhum dos responsáveis pelo seu setor ou mesmo o prefeito municipal. Destaca-se que, embora tivesse sido decretado estado de calamidade pública, a prefeitura municipal funcionou internamente e o prefeito estava à disposição dos funcionários.
Entendemos que o não comparecimento da senhora Senhora J. D. M. por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa é abandono de emprego.
Do exposto, com base no conjunto probatório constante nos autos, opinamos pelo indeferimento do pedido de reconsideração e que seja mantida a pena de demissão.
Por fim, encaminhamos o presente relatório à autoridade competente para andamento. Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito e consideração.

Santa Margarida, 15 de janeiro de 2014

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DC556A57

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECISÃO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 69/2013 para apurar irregularidades atribuídas à J. D. M., conforme relatório expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:
a) Acatar relatório da comissão que indeferiu pedido de reconsideração, porém tendo em vista decisão judicial nº 0813265-48.2013.8.13.0000 reintegra a SenhoraJ. D. M. ao cargo de agente comunitário de saúde.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 27 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5D373B8B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 21/2014

"Reintegra ao cargo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
Considerando a decisão judicial no processo nº 0813265-48.2013.8.13.0000 RESOLVE:
Artigo 1º - Reintegrar a SenhoraJ.D.M AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde ao seu respectivo cargo e função

Artigo 2º. Publique- se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 27 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:771D1468

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 014/2014 EDITAL Nº. 008/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000008/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios por um

período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 14/02/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4712FDFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 012/2014 EDITAL Nº. 006/2014 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000006/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de hortifrutigranjeiros por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 13/02/2014, às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:930F1641

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 013/2014 EDITAL Nº. 007/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000007/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (pão, bolo, broa e torta) por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 13/02/2014, às 16:30 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A24CCEC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 015/2014 EDITAL N º. 009/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000009/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de carne, frango, linguiça e salsicha por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 17/02/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:155FA5BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 011/2014 EDITAL Nº. 005/2014 - TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000005/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para prestar serviços de transporte dos alunos do SCFV Dom Bosco para o SCFV Senhora de Fátima durante o ano letivo de 2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 13/02/2014, às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9B01DF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículo automotor – Convênio n.º 323/2014 – EMG/SEDESE. DATA: 14/02/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua do Peixe, n.º 81, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1213 – 3546-1240 ou e-mail: facrp@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:484C2EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC.** DATA: 14/02/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de

segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FF816D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE, CONFORME CONVENIO Nº 1633/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 29/01/2014 A 29/04/2014. VALOR: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS). CONTRATADA: MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E4AF3998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 14/02/2014 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-4480

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C93A9F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

Processo 0052/2014 – Pregão Presencial 009/2014 - Objeto: Permissão de Uso por Tempo Determinado de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para permissão de uso e exploração de área para fins de Praça de alimentação, Estacionamento e área Vip durante a Realização do "Folia das Águas 2014 - São Lourenço é Show de Bola". Credenciamento: a partir das 13h do dia 14/02/2014. Sessão Pública: 14/02/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F6D30574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CARTA CONVITE 001/2014

Processo 0054/2014 – Carta Convite 001/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execuação do evento denominado "Folia das Águas 2014 - São Lourenço é Show de Bola". Credenciamento: a partir das 13h do dia 11/02/2014. Sessão Pública: 11/02/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7DEA289B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.057 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

DECRETO Nº 5.057

Nomeia Comissão Especial destinada ao acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito interpostas junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o disposto na Lei Federal nº. 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro; **considerando** o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a necessidade de se compor Comissão para Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito interpostas junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que o Município recepciona através do referido Órgão, Recursos interpostos mediante autuação de trânsito aplicada pelos Agentes de Trânsito Municipais e pela Polícia Militar Estadual e Federal, havendo a real necessidade de acompanhamento por parte do Poder Executivo Municipal com relação à tramitação de tais recursos junto aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito; **considerando** que a referida comissão requer a nomeação de servidores públicos municipais com notável conhecimento na área;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial destinada ao Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito interpostas junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira

II - Carlos Otávio de Castro Brito

III - Mara Rúbia Carneiro Mangia

Art. 2º Constituem responsabilidades da Comissão:

a – a recepção dos recursos interpostos pelos reais infratores;
b – o cadastramento no SIDAM-WEB dos dados relatados nos recursos interpostos;

c – encaminhamento dos recursos interpostos pelos reais infratores à Autoridade de Trânsito no âmbito Municipal para julgamento;
d – identificação do Condutor Infrator mediante análise do formulário da notificação de autuação de trânsito emitido pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
e – divulgação dos resultados dos recursos imputados após o julgamento da Autoridade de Trânsito;
f – controle e arquivamento de toda documentação relativa ao processo de defesa implementado, bem como as demais pertinentes ao seu julgamento;

Art. 4º A Comissão Especial executará as atribuições que lhes foram delegadas no artigo 2º deste Decreto, até a data de 31/12/2014.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.057
Folha 02

Art. 5º Devido à peculiaridade do serviço a ser executado pela referida Comissão Especial, que requer o acompanhamento diário, em função da obrigatoriedade no cumprimento de prazos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como a expedição de relatório mensal à Autoridade de Trânsito Municipal, os membros da referida Comissão farão jus a percepção, mensal, de gratificação de função no valor estabelecido no § 4º do artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, após a apresentação de relatório mensal de suas atividades.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.757, de 01/02/2013, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F87000A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.060 EXONERA ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTANTES DOS INCISOS IX, XII E XIII, DO ART. 90, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPA

Exonera Assessor de Tecnologia da Informação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes de cargo de Assessor; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. THIAGO GRECA MAIA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Tecnologia da Informação", Código "ATI", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E1F69999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.061 NOMEIA ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nomeia Assessor de Tecnologia da Informação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Tecnologia da Informação"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JOÃO ROBERTO LEÔNIDAS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Tecnologia da Informação", Código "ATI", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AFCC5049

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.063 NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nomeia Assessor Jurídico de Relações Institucionais e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de profissional competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor Jurídico de Relações Institucionais"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JARBAS DE SOUZA SILVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor Jurídico de Relações Institucionais", Código "AJRI", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F14F3F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.103 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.103

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0023/GRH, em 04/01/2013; **considerando** que foi concedida através da Portaria nº. 2.066, de 22/08/2013, prorrogação à citada licença sem remuneração, mediante requerimento, oportunamente, protocolizado junto à Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0501/GRH, em 20/08/2013; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0065/GRH, em 28/01/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, e posteriormente prorrogada através da Portaria nº. 2.066, de 22/08/2013, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Paula Ferraz Ceglia**, nomeada através da Portaria nº. 23/2002, da extinta Fundação Municipal de Saúde - FUNSAÚDE, para o cargo de "Cirurgião Dentista".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4CF7E949

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.104 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ARTICULADOR

PORTARIA Nº 2.104

Designa servidor público municipal para exercer a função de Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que constitui exigência a ser cumprida para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Prefeito Amigo da Criança no âmbito do Município de São Lourenço/MG; **considerando** que a adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança representa grande avanço para o Município na efetivação e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, visto que ato da adesão o Prefeito assume vários compromissos que estão ligados às áreas de saúde, educação, proteção social e orçamento e devem ser executados durante os quatro anos de governo; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a designação de servidor público municipal competente para exercício das atividades inerentes ao referido Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora público municipal, Srª. **Eliza Henriques Nogueira**, para exercer as atribuições de Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança no Município de São Lourenço/MG, a partir desta data.

Art. 2º O desenvolvimento das atribuições de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança por parte da acima designada, será considerado de natureza relevante, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:684475A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1978

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 - que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 63 da Lei 4.320/64 que dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário de Planejamento e Gestão Sr. Adriano Reis de Paula que apontou a existência de despesas de competência do exercício de 2013;

CONSIDERANDO, que o trâmite do processo administrativo, não poderá ensejar lentidão, devido aos prazos exigidos e fixados em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo relacionados, a **Comissão de Processo Administrativo,** com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento de possíveis despesas/dívidas de competência do exercício de 2.013.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Presidente**: GILSON PEDROSO DA SILVA**

Membros **: NILO KAZAN DE OLIVEIRA**
ALINE MARIANE ANDRADE

Art. 2º - Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados à bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com o devido relatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de janeiro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:AE479B90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2º EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013

Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 006/2013. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras destinadas à adequação do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico na Arena Olímpica João Mambrini, de acordo com planilha estimativa de serviços e preços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 11 de março de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de janeiro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0B2331CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2º EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013

Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 011/2013. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção da Farmácia de Minas, conforme Resolução SES nº 3727 de 30 de abril de 2013 da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os projetos, cronograma físico financeiro, orçamento detalhado e memorial descritivo anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 10 de março de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de janeiro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:393C9ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 034/2013

EXTRATO 2º ADITIVO A CONTRATO
Processo Pregão 034/2013. Objeto: Realização de acréscimo no valor do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao aumento é de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), será acrescido ao valor já contratado: Contratado: **RODRIGO CARVALHO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.793.506-54, o valor do contrato passa a ser de: R$ 15.650,00 (Quinze mil e seiscentos e cinquenta e reais).

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FA16FEDC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO CARTA/CONVITE 003/2013

EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO
Processo Carta/Convite 003/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de janeiro de 2014. Contratado: **SÉRGIO LUIZ MENDES BARROS COTTA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o No. 02.104.708/0001-18, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº232, Centro, Rio Casca/MG.

Sem Peixe, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:00B5361B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 039/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Pregão 039/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: ALAN FERREIRA BENFEITO, inscrita no CPF/MF sob o No. 067.932.606-50, com sede na Rua Major Soares, nº36, Centro, Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8BCB07C2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 021/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo pregão 021/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: WAGNER DAS GRAÇAS BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o No. 02.791.586-88, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº 149

Sem Peixe/MG. Sem Peixe, 23 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3B32944C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 052/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Pregão 052/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: ANA CLÁUDIA SOARES PASSOS, inscrita no CPF/MF sob o No. 089.244.176-30, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº33, Centro, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:69C2C0D4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 053/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Pregão 053/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: BEATRIZ PASSOS SOARES, inscrita no CPF/MF sob o No. 089.117.566-01, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº09, Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 19 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7BE53D91

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 054/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Pregão 054/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: ANA ELISABETH RIBEIRO REPOLÊS, inscrita no CPF/MF sob o No. 078.252.906-23, com sede na Praça São Sebastião, nº170, Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:32D905BD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CREDENCIAMENTO 001/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Credenciamento 001/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: STARLING & CIZILIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 17.279.917/0001-70, com sede na Rua São José, nº 123, Centro, Dom Silvério /MG.

Sem Peixe, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4A113C96

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 002/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Carta/Convite 002/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 01.465.580/0001-55, com sede na Rua Dom Helvécio, nº 187, Centro, São José do Goiabal /MG.

Sem Peixe, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:07DC3D23

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 034/2013

Retificação de extrato de 1° Aditivo Pregão 034/2013 publicado na data de 31/01/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "31 de janeiro de 2014".
Leia-se: "31 de dezembro de 2014".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:81B94310

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 009/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 009/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de março de 2014. Contratado: TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 12.117.997/0001-43, com sede na Av.Amazonas, nº115, sala 1301, Centro, Belo Horizonte /MG.

Sem Peixe, 19 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9F1C73B6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 027/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 027/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: Vanderson Marcos Barbosa Leite, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.130.371.978/97, residente e domiciliada em Rua José Antônio do Nascimento, nº 162, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5E0403BF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DOM 1° ADITIVO DISPENSA 003/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 003/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: **Maria das Graças do Nascimento,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.216.437.686-20, residente e domiciliada em Rua José Antônio do Nascimento, nº 23, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8D53050B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 013/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 013/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: Pedro de Miranda Barros , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.021.506.896-34, residente e domiciliada na Praça São Sebastiaõ,nº360/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E65ED282

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO DISPENSA 021/2013

EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 021/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: Adão de Paiva Repoles, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.250.837.916-68, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº 170, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3717D4D0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 066/2013

EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 066/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de março de 2014.
Contratado: Pedro Pereira da Silva, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.021.498.696-91, residente e domiciliada em Rua Afonsina Repolês, nº 52, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3501A531

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA 028/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 028/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: João Leão Dehon do Couto, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.525.735.916-20, residente e domiciliado na Rua Horácio Jose de Barros, nº. 133, Bairro Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:90DAD351

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 022/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 022/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado **Maria Aparecida Carneiro**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.501.011.966-87, residente e domiciliada na Rua Teófilo Nascimento, nº 271-Apt.01,Bairro Santo Antônio, Ponte Nova /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:252D6D39

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 086/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 086/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado **,** Sebastião Miranda Paiva, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.127.548.036-53, residente e domiciliado a Rua Jose Antônio do Nascimento, centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4AFF1EFD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 025/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 025/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: Antônio José do Nascimento Filho, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.491.110.196-20, residente e domiciliada no Sítio Estiva, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8F4136A4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 024/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 024/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.

Contratado: Pedro de Miranda Barros , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.021.506.896-34, residente e domiciliada na Praça São Sebastiaõ,nº360,Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:491684ED

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 026/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 024/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: Edimar Lourencio , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.914.422.736-15, residente e domiciliada na Rua das Violas, nº 638,bairro Califórnia, Belo Horizonte /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1C7E74EE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1º DISPENSA 033/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
Processo Dispensa 033/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014.
Contratado: Paulo Cândido de Paiva, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº.021.398.126-20, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 69, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D0E13F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°008/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, através de C.I n°010/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n° 022/2013.

Dotação a ser incluída:
612/2014 – Secretaria de Obras

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 31 de janeiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MAURO PINTO DE SOUZA JÚNIOR
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3D7DB60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°009/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, através de C.I n°002/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n° 036/2013.

Dotação a ser incluída:
612/2014 – Secretaria de Obras

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 31 de janeiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MAURO PINTO DE SOUZA JÚNIOR
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:4AD399DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 257/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2013

Objeto: Credenciar pessoas físicas para a contratação de profissionais capacitados para as funções de "COORDENADOR e MONITOR", observando o Guia do Programa Minas Olímpica Geração Esporte com a finalidade de atender a 100 (cem) crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 13 (treze) anos, comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas ou privadas, preferencialmente pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, conforme termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos. Rescisão Amigável celebrada entre o Município de Três Marias e o Sr. Alancardek Barros de Lima da Silva, referente ao Contrato nº 257/2013 de Prestação de Serviços – Credenciamento nº 005/2013, firmado em 02/12/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, independentemente da aplicação de sanções contratuais ou legais, o Contrato nº 257/2013 de Credenciamento para Prestação de Serviços, a partir da assinatura do termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da rescisão, o Contratado declara não ter sofrido quaisquer prejuízos de ordem patrimonial, razão pela qual terá direito unicamente ao recebimento de eventuais valores devidos pela execução do Contrato até a presente data. CLAUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da comarca de Três Marias, para dirimir quaisquer dúvidas.

Publique-se.

Três Marias, 31 de janeiro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:90C84DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 129/2013 – PROCESSO N.º 1757/2013

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gasper Pneus e Rodas Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.180.927/0001-86, valor total estimado registrado: R$ 2.637.652,31 (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Vigência: 29/01/2014 a 29/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:88290CAC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 140/2013 – PROCESSO Nº 1816/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 31 de janeiro de 2014, o qual constava erroneamente a data da abertura da sessão no dia 12 de fevereiro de 2014 às 14 horas, sendo que o correto será às **09 horas do dia 13 de fevereiro de 2014**. quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 31 DE JANEIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:47ABD998

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 141/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo MENOR VALOR da tarifa do serviço público a ser prestado, para delegação, mediante a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA onerosa dos serviços de abate de bovinos e suínos do Matadouro Municipal, incluindo o imóvel localizado no "Pasto do Pascareli", zona rural do Município de Três Pontas, Estrada Municipal CTP 180, neste Município, aproximadamente 1,5 quilômetros do perímetro urbano, registrado no Serviço Registral Imobiliário sob o nº 18.892. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, fax, e indicação da pessoa responsável pela solicitação, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira; optando a requerente por cópia reprográfica, deverá ainda efetuar o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 10 de março de 2014, às 13 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 31 DE JANEIRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1CDD3DBA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de produtos químicos, para serem aplicados no tratamento de água bruta e tratada, para consumo humano, na forma da adjudicação; declarando vencedoras do certame às empresas **Bauminas Química Ltda., Arch Química Brasil Ltda. e Miika Nacional Ltda.**

Três Pontas - MG, 30 de janeiro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:34A99D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 004/2014 referente a contratação de empresa especializada para construção de dissipador em concreto para varias ruas do Município, conforme convênio nº: 0237.942-95 firmado com a Caixa Econômica Federal, decorrente do processo Licitatório nº: 005/2014, Convite nº: 004/2014, no valor de R$: 12.575,49 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Contratado: Construtora Master de Araguari Ltda-ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1ED0C38C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 005/2014 referente a aquisição de óleo diesel BS-10 para abastecimento de veículos da frota municipal, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, no valor de R$: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A284B9C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 006/2014 referente a aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos da frota municipal e órgãos conveniados, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, no valor de R$: 1.427.900,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Contratado: F. F. Y Comércio de Combustíveis Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2098060C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 008/2014 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de publicidade por maio de agência de propaganda, com o objetivo de atender os órgãos da Administração direta e indireta do poder executivo do Município de Tupaciguara/MG. – Contratado: A & M Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda., com o Valor estimado de: R$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a vigência de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02.04.01.13.392.0002.20241.3.3.90.39 – ficha 144

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A91E8007

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material escolar em atendimento a secretaria municipal de educação, será realizada no dia **17/02/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DB235E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 014/2014, PREGÃO 008/2014, Objeto: Aquisição de Medicamentos, abertura **dia 14 de Fevereiro de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:6CE4FEC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 015/2014, PREGÃO 009/2014, Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, abertura **dia 17 de Fevereiro de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:9BBF4110

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIORIO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 016/2014, PREGÃO 010/2014, Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, abertura **dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:226E6F6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 017/2014, PREGÃO 010/2014, Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, abertura **dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:C1D66E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)

DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO					
Data Base:	31/12/2013	Data de Publicação:	30/01/2014	Data Limite de	15/02/2014

				Envio - TCEMG:	
Município:	Divinópolis		População:	206867	
CNPJ:	23.774.227/0001-90				
Endereço:	RUA SÃO PAULO, 277 CENTRO				
CEP:	35500006	Telefone:	(37) 3229-8200	Fax:	(37) 3229-8290
EMail:	geral@camaradiv.mg.gov.br				
Home Page:	www.camaradiv.mg.gov.br				
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
( ) SIM					
(X) NÃO					

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA	002.920.186-14	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle	Interno: ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 31/12/2013	
ÓRGÃO: Poder Legislativo			Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 28/01/14 14:23				
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2012 a dezembro/2012		janeiro/2013 a dezembro/2013	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	380.430.353,26		326.095.984,97	
1 - Despesa Total com Pessoal	8.127.293,63	2,14	9.499.860,76	2,91
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	20.543.239,08	5,40	17.609.183,19	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	21.684.530,14	5,70	18.587.471,14	5,70
Limite Legal (art. 20)	22.825.821,20	6,00	19.565.759,10	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2013				

1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2013	R$
Caixa	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	136.482,28
Bancos - Recursos Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	62.026,60
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	0,00
Subtotal	198.508,88
(-)Deduções:	
Valores compromissados até 31/12/2013	198.508,88
Total de Disponibilidades (A)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	195.340,34
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = Subtotal - B)	3.168,54

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO: Divinópolis
Data Base: 31/12/2013
ÓRGÃO: Poder Legislativo Periodicidade: Quadrimestral Data/hora de geração do relatório: 28/01/14 14:23

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2013	
2 - Incrições de Restos a Pagar	
a - Processados	1.687,21
b - Não Processados	195.340,34
Total das Inscrições (a + b)	197.027,55
c - RP Vinculados	197.027,55
d - RP Não Vinculados	0,00
Total das Inscrições (c + d)	197.027,55
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.168,54

3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R$	% RCL
Exercício Atual		2.296.234,45	0,70
	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA	002.920.186-14	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/12/2013
ÓRGÃO: Poder Legislativo	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 28/01/14 14:23	
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2013	
2 - Incrições de Restos a Pagar	
a - Processados	1.687,21
b - Não Processados	195.340,34
Total das Inscrições (a + b)	197.027,55
c - RP Vinculados	197.027,55
d - RP Não Vinculados	0,00
Total das Inscrições (c + d)	197.027,55
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.168,54

3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R$	% RCL
Exercício Atual		2.296.234,45	0,70
	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA	002.920.186-14	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0

Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/12/2013
ÓRGÃO: Poder Legislativo	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 28/01/14 14:24	

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	458.039,31	420.708,00	489.576,48	534.665,45	1.902.989,24
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	727,94	727,94	773,06	1.351,09	3.580,03
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	170.357,00	170.357,00	170.357,00	255.535,50	766.606,50
Obrigações Patronais	0,00	75.359,04	77.670,06	80.733,61	233.762,71
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	28.665,70	28.497,79	28.008,92	85.172,41
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	629.124,25	695.817,68	766.874,39	900.294,57	2.992.110,89
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	629.124,25	695.817,68	766.874,39	900.294,57	2.992.110,89

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/12/2013
ÓRGÃO: Poder Legislativo	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 28/01/14 14:24	

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	444.939,47	555.859,66	459.791,09	444.848,41	1.905.438,63
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	1.351,09	5.404,36
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	170.357,00	170.357,00	170.357,00	170.357,00	681.428,00
Obrigações Patronais	80.795,05	166.313,90	85.649,50	85.523,76	418.282,21
Repasse Patronal ao RPPS	27.386,60	54.713,22	27.977,43	29.388,65	139.465,90
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	724.829,21	948.594,87	745.126,11	731.468,91	3.150.019,10
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	724.829,21	948.594,87	745.126,11	731.468,91	3.150.019,10

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/12/2013
ÓRGÃO: Poder Legislativo	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 28/01/14 14:24	

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	452.565,57	449.042,90	425.859,27	704.047,74	2.031.515,48	5.839.943,35
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	2.702,18	6.755,45	15.739,84
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	170.357,00	170.357,00	170.357,00	255.535,50	766.606,50	2.214.641,00
Obrigações Patronais	85.728,30	85.489,52	86.244,15	173.489,64	430.951,61	1.082.996,53
Repasse Patronal ao RPPS	28.387,59	27.089,94	27.740,77	54.423,27	137.641,57	362.279,88
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	738.389,55	733.330,45	711.552,28	1.190.198,33	3.373.470,61	9.515.600,60
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00

Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	738.389,55	733.330,45	711.552,28	1.190.198,33	3.373.470,61	9.515.600,60
VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão						
Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 31/12/2013	
ÓRGÃO: Poder Legislativo		Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório:	28/01/14 14:24		
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma: - Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA	002.920.186-14	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5E387C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 001/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 30/01/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata.
1.2. O preço dos gêneros alimentícios que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME,** com o valor total global R$59.095,40 (cinquenta e nove mil noventa e cinco reais e quarenta centavos).

ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	1.043	PC	Açúcar cristal - embalagem contendo 05 kg, de boa qualidade.	Delta	8,40	8.761,20
02	24	PC	Açúcar refinado - embalagem contendo 01 kg, de boa qualidade.	União	2,70	64,80
03	60	PC	Alho - embalagem contendo 500 g, de boa qualidade.	Cristal	7,20	432,00
04	144	PC	Arroz agulhinha tipo 1- embalagem contendo 05 kg, de boa qualidade.	Magali	10,90	1.569,60
05	170	KG	Batata, de boa qualidade.	Monaliza	2,50	425,00
06	3.565	PC	Café em pó – embalagem contendo 500 g, de boa qualidade.	Indianopolis	6,70	23.885,50
07	480	KG	Carne bovina 2º.	Friboi	11,50	5.520,00
08	170	KG	Cebola, de boa qualidade.	Cx. 3	2,50	425,00
09	180	LA	Extrato de tomate - embalagem contendo 350 g.	Xavante	1,90	342,00
10	48	PC	Farinha de mandioca com bijú – embalagem contendo 500 g, de boa qualidade.	Amafil	2,90	139,20
11	144	KG	Feijão tipo 1 - embalagem contendo 01kg.	Vasconcelos	3,60	518,40
12	144	PC	Macarrão espaguete com ovos – embalagem contendo 500 g.	Romanhola	2,25	324,00
13	1.380	UN	Manteiga de leite - embalagem contendo 500 g, de boa qualidade.	Radio	8,99	12.406,20
14	310	LT	Óleo de soja - embalagem contendo 900 ml.	ABC	3,19	988,90
15	396	KG	Pão francês de 50 g (de 1ª qualidade de produção do dia da entrega, farinha de trigo tipo 1).	Francês	7,90	3.128,40
16	28	PC	Pimenta do reino – embalagem contendo 80 g, de boa qualidade.	Murate	3,90	109,20
17	56	UN	Sal fino - embalagem contendo 01 kg, de boa qualidade.	Nacional	1,00	56,00
Valor Total Global						**R$59.095,40**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.
4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 439 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 520 - 02.12.01.18.541.0058.2095.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 30 de janeiro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME
Contratado
CNPJ sob o 19.321.884/0001-04

TESTEMUNHAS

Nome: ___
CPF:

Nome: ____
CPF:

Visto em 30/01/2014

AUGUSTO FARIA DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB/MG 113.139

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0D48429E

